



ESTUDO TÉCNICO
Nº 24/2024

ORÇAMENTO
E FINANÇAS
PÚBLICAS

Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025

E 24.



Organizadores
Raphaela Assis Ferreira
Ronam Colansky Reis



DIRETORIA GERAL

Rafael Fonseca Dayrell Farinha

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Lucas Leal Esteves

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Marcelo Mendicino

SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Evana Rezende Batista

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação

Institucional

AUTORIA

Raphaela Assis Ferreira e Ronam Colansky Reis

(Organizadores)

Consultora Legislativa de Administração Pública,

Orçamento e Finanças

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 3, de 2011, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

FERREIRA, Raphaela Assis; REIS, Ronam Colansky (org.). **Estudo Técnico nº 24:** Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, outubro 2024. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes.

Acesso em: DD mmm. AAAA.



ESTUDO TÉCNICO
Nº 24/2024

ORÇAMENTO
E FINANÇAS
PÚBLICAS

Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025

E 24.

Organizadores
Raphaela Assis Ferreira
Ronam Colansky Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO REFERENTE AO ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPAG 2022-2025 PARA O ANO DE 2025”.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
2.1	Aspectos Jurídicos	5
2.2	Instrumentos de Planejamento do Sistema Orçamentário	5
2.3	Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG	6
2.4	Plano de Governo, Programa de Metas, Plano Diretor e a Revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025	10
3	CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS	13
3.1	Mensagem	13
3.1.1	Fontes Estimadas da Receita	13
3.1.2	Da Estimativa da Despesa	14
3.2	Anexo: Demonstrativos e Relatórios	15
3.2.1	Demonstrativo Financeiro e de Metas Físicas por Localizador	20
3.3	Principais alterações para o ano de 2025	22
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
	ANEXO	24
	TABELA 1 – Estimativa de Receitas por Fonte	24
	TABELA 2 – Estimativa de Despesas por Área de Resultado	25
	TABELA 3 – Estimativa de Despesas por Função	26
	TABELA 4 – Estimativa de Despesas por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	27



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

APÊNDICES DAS ÁREAS DE RESULTADO	28
I – ÁREA DE RESULTADO SAÚDE	28
II – ÁREA DE RESULTADO EDUCAÇÃO	33
III – ÁREA DE RESULTADO PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	37
IV – ÁREA DE RESULTADO SEGURANÇA	42
V – ÁREA DE RESULTADO CULTURA	44
VI – ÁREA DE RESULTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	46
VII – ÁREA DE RESULTADO MOBILIDADE URBANA	51
VIII – ÁREA DE RESULTADO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	57
IX – ÁREA DE RESULTADO HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO	62
X – ÁREA DE RESULTADO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	66
XI – EIXO ADMINISTRATIVO	69



1 INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico, solicitado formalmente à consultoria técnica da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, tem por objetivo subsidiar a avaliação do conteúdo do anteprojeto de Lei que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2022-2025, para o ano de 2025”, de autoria do Poder Executivo.

A revisão do PPAG 2022-2025 foi encaminhada em 30 de setembro pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH para discussão e apreciação, acompanhado do anexo que contém os demonstrativos dos programas, das ações e das subações organizados por áreas de resultados, eixo administrativo e unidades orçamentárias.

O estudo a seguir terá como objetivo a descrição dos principais aspectos do plano. A próxima seção abordará os aspectos jurídicos relativos ao orçamento público e os instrumentos de planejamento que compõem o sistema orçamentário, entre eles o PPAG. A seção 3 tecerá considerações técnicas a respeito da Mensagem nº 21/2024, que trata das estimativas do PPAG para receitas e despesas, bem como fará uma análise geral dos demonstrativos regionais. As considerações finais, por sua vez, retomam as principais observações levantadas ao longo do estudo.

Por fim, serão apresentados apêndices que abordarão os principais pontos de atenção em programas, ações e subações de cada uma das dez áreas de resultados e do eixo administrativo. As descrições partiram de consultores de cada uma das áreas temáticas que compõem a Consultoria desta Casa.



2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Aspectos Jurídicos

O processo orçamentário tem sede fundamental na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CR/88, sendo especialmente tratado no Capítulo II, das Finanças Públicas, do Título VI, da Tributação e do Orçamento. A Constituição do Estado de Minas Gerais – CMG trata do processo orçamentário, observadas as bases da CR/88, nos arts. 153 a 164. A Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte – LOMBH, no mesmo diapasão, trata do processo orçamentário nos arts. 125 a 137.

As leis orçamentárias são ordinárias, aprovadas por maioria simples, e de iniciativa privativa do Poder Executivo, conforme expressamente previsto nos arts. 165 da CR/88, 153 da CMG e 125 da LOMBH. A iniciativa privativa refere-se ao impulso do processo legislativo, não ficando restringida a atuação do Poder Legislativo no decorrer deste, sendo permitida a utilização de todos os mecanismos legais pertinentes. Em síntese, a atuação parlamentar é admitida (além de essencial), observadas algumas limitações quanto à proposição de emendas.

2.2 Instrumentos de Planejamento do Sistema Orçamentário

A CR/88 institui, para todos os entes da Federação, um conjunto integrado de instrumentos de planejamento e de gestão pública: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei do Orçamento Anual – LOA. O mesmo procedimento adotado para a tramitação do Projeto de LDO e do Projeto de LOA será aplicado à tramitação do Projeto do PPAG, formando, assim, o conjunto legislativo do planejamento orçamentário.

O PPA é, de acordo com o §1º do art. 165 da CR/88, o instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Ele representa o planejamento de médio prazo da administração, contendo o planejamento estratégico de quatro anos do ente governamental.



Por sua vez, a LDO compreende, conforme o §2º do art. 165 da CR/88, as metas e prioridades da administração pública. Ela orienta a elaboração da LOA e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

A LOA estima as receitas e fixa as despesas do exercício financeiro a que se refere. Essa lei contém o orçamento propriamente dito e visa concretizar os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG e destacados na LDO. A LOA, para o ano de 2025, foi enviada concomitantemente com o PPAG.

Essas três peças do sistema orçamentário devem estar integradas e articuladas para o alinhamento dos objetivos estratégicos aos operacionais. A execução das ações governamentais está condicionada à compatibilidade com esses instrumentos de planejamento.

2.3 Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG

Conforme já mencionado no item 2.2, a lei que instituir o PPAG estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com base na estrutura proposta para o PPAG, tem-se que o programa é o elemento-chave para sua organização, já que ele permite identificar o que o governo faz para a superação de uma dada realidade. O programa é, ainda, a “ponte” entre o PPAG e a LOA, uma vez que, segundo a CR/88, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPAG ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º).

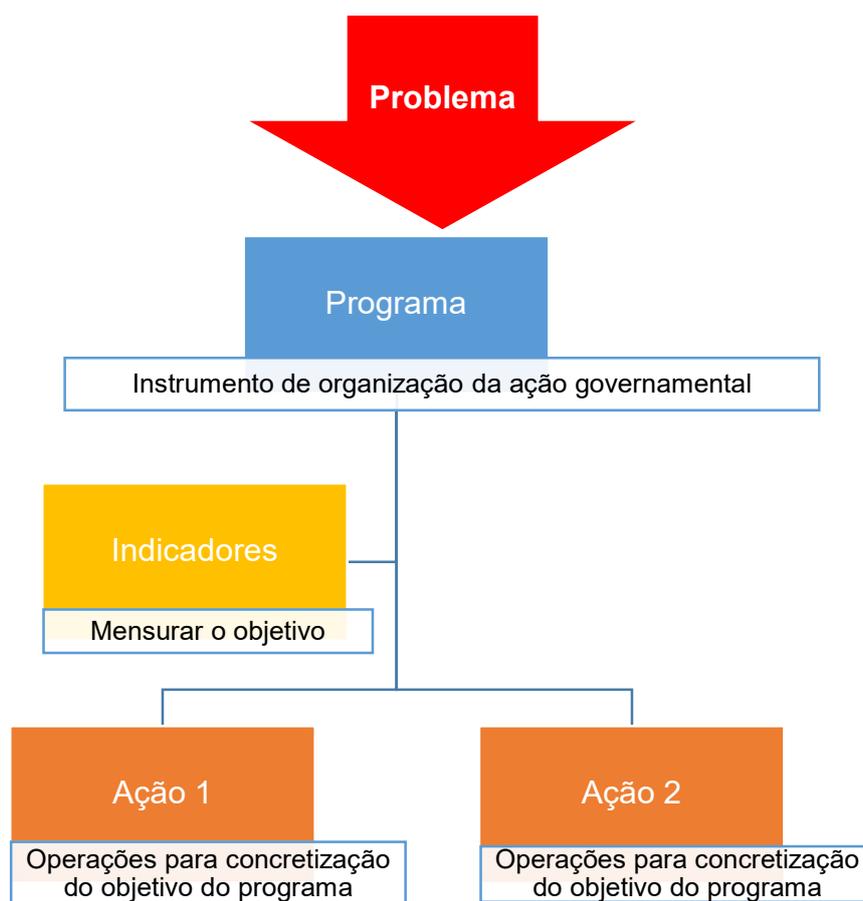
Os programas dividem-se em dois tipos:

- **Finalístico** – é composto por ações que resultam em produtos (bens ou serviços) ofertados à população.



- **Apoio administrativo** – compreende ações de natureza administrativa, das quais decorrem as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais alocadas às atividades administrativas; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados a atividades meio; manutenção de serviços de transporte e ações de informática.

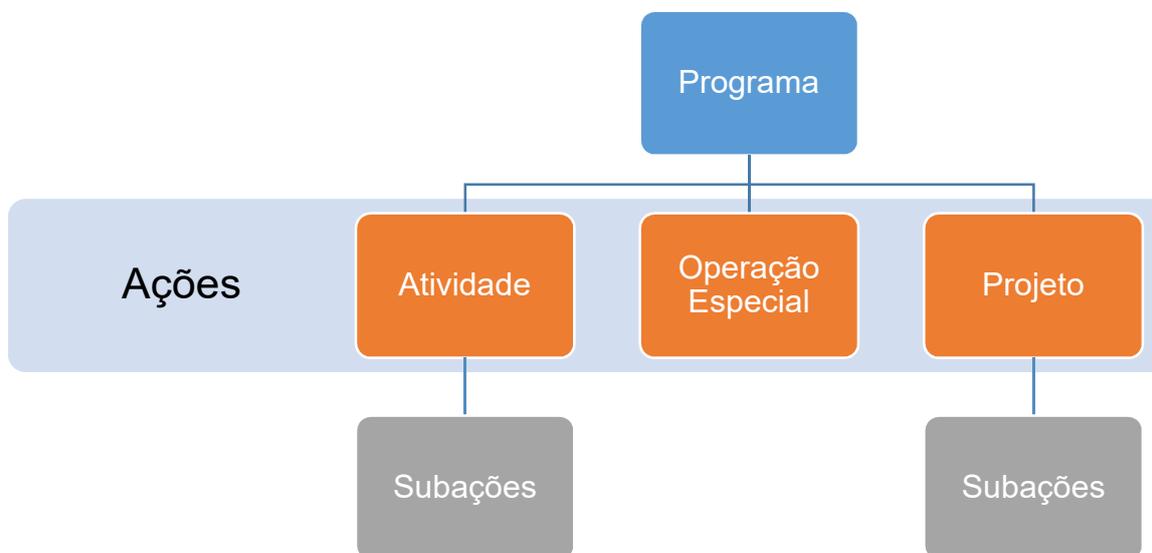
Os programas organizam, de forma mais específica, um conjunto harmônico de ações, cuja finalidade é concorrer para o atendimento das diretrizes estratégicas. A ação é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, das quais resultam os produtos (bens ou serviços) ofertados à sociedade ou à própria administração pública. As despesas orçamentárias são detalhadas na ação.



Por fim, a ação é desdobrada em subações. As subações demonstram as metas físicas, ou seja, as quantidades dos produtos a serem ofertados num determinado período. As metas físicas são instituídas para cada ano.



O PPAG apresenta todas as ações orçamentárias do município, sejam elas projetos (com duração determinada), atividades (permanentes) ou operações especiais (pagamento de precatórios ou de dívidas, por exemplo). Esse instrumento de planejamento abrange as ações executadas por todos os órgãos, entidades, fundos e empresas do município. Assim, todas as ações constantes da LOA devem estar presentes no PPAG.



Cumprе ressaltar que o nível de detalhamento programático do PPAG é distinto daquele observado na LOA. No PPAG, os programas e as ações são mensurados por recursos financeiros, enquanto as subações, por metas ou produtos a serem entregues à sociedade. Por essa razão, na LOA não são consignados valores por subação.

O ciclo de gestão do PPAG compreende, além da elaboração do Plano, a implementação dos programas e o seu monitoramento, bem como a avaliação e a revisão do Plano:

- **Elaboração/Aprovação** – processo de construção da base estratégica e de definição dos programas e ações, através dos quais se materializará a ação do governo. O PPAG elaborado será apresentado sob a forma de Projeto de Lei, para discussão com o Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- **Implantação** – é a operacionalização do Plano aprovado, por meio de seus programas, onde a disponibilização de recursos, através dos orçamentos anuais, tem caráter fundamental.
- **Monitoramento** – processo de acompanhamento da execução das ações do programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação e a correção de problemas.
- **Avaliação** – é o acompanhamento dos resultados pretendidos com o PPAG e do processo utilizado para alcançá-los. A avaliação do Plano buscará aferir até que ponto as estratégias adotadas e as políticas públicas desenvolvidas atendem as demandas da sociedade, que nortearam a elaboração dos programas integrantes do PPAG.
- **Revisão** – processo de adequação do Plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programas. A revisão do PPAG resulta dos processos de monitoramento e avaliação.





2.4 Plano de Governo, Programa de Metas, Plano Diretor e a Revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025

O Plano de Governo é a proposta do candidato ao cargo de chefe do Poder Executivo para o período do mandato pretendido, que deve ser apresentada quando do registro da candidatura na Justiça Eleitoral.

Apesar de não haver imposição legal quanto à correspondência da proposta de governo e os planos plurianuais, entende-se a necessidade dessa vinculação com as peças de planejamento. No município de Belo Horizonte, o Programa de Metas previsto na LOMBH reforça essa articulação.

O Governo eleito para o mandato de 2021 a 2024, atendendo o art. 108-A da LOMBH, elaborou o Programa de Metas, que é um instrumento de planejamento e gestão, que consolida as propostas de campanha e apresenta os principais compromissos da administração municipal com a oferta e a melhoria de equipamentos e serviços oferecidos à população, considerando como critérios básicos a promoção do desenvolvimento sustentável, a inclusão social, o respeito aos direitos humanos, a igualdade de gênero e o respeito ao meio ambiente.

O Programa de Metas 2021-2024 apresenta as ações estratégicas planejadas pela gestão municipal, organizadas mediante um conjunto de projetos estratégicos, que se estruturam em dez áreas de resultado alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

O Poder Executivo definiu também as metas que consolidam as principais ações desenvolvidas, visando ao aprimoramento das políticas públicas para cada uma das dez áreas de resultado. Seguem, abaixo, as relações entre as áreas de resultado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SAÚDE					
EDUCAÇÃO					
PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES					
CULTURA					
SEGURANÇA					
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
MOBILIDADE URBANA					
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

HABITAÇÃO,
URBANIZAÇÃO,
REGULAÇÃO E
AMBIENTE URBANO



ATENDIMENTO AO
CIDADÃO E
MELHORIA DA
GESTÃO PÚBLICA



Apesar da não coincidência dos períodos totais de vigência das duas peças, o Programa de Metas e o PPAG devem possuir ampla coerência, na medida em que ambos orientam a execução das políticas públicas e o desempenho das organizações.

A Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, dispõe que o plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

No município de Belo Horizonte, a LOMBH define em seu art. 126 que o plano plurianual deve, ainda, guardar compatibilidade com o plano diretor. O plano diretor do município de Belo Horizonte foi instituído pela Lei nº 11.181/2019, e o seu §3º do art. 1º dispõe que:

Art. 1º - [...]

[...]

§3º - As diretrizes, os princípios e os objetivos estabelecidos pela política urbana do Município devem ser observados na elaboração, interpretação e aplicação de todos os instrumentos legais de natureza urbanística, bem como considerados na elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Por fim, os demais planos de longo prazo das diversas áreas de políticas públicas também servem como referência para a elaboração da proposta enviada pela Mensagem nº 21/2024 do Poder Executivo, para estabelecer a revisão do PPAG 2022-2025, para o ano de 2025.



3 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

O anteprojeto da revisão do PPAG 2022-2025, para o ano de 2025, é composto pela Mensagem, pelo texto do projeto de lei e pelo anexo.

O texto do projeto de lei é sucinto, com apenas três artigos, e se limita a encaminhar o anexo, não contendo maiores detalhamentos.

A Mensagem nº 21/2024, por sua vez, traz uma maior especificação da estimativa da receita por fonte de recursos e da projeção da despesa por funções de governo, por área de resultado e eixo administrativo e por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS para o próximo ano de execução do plano. Essas reestimativas serão detalhadas na seção 3.1 a seguir.

Por fim, o anexo contém outros seis relatórios que detalham a distribuição de recursos físicos, financeiros e administrativos, entre as diferentes funções, áreas de resultado, ODS e localizador de gasto.

As seções 3.2 em diante, deste estudo, mobilizarão as informações dos diferentes demonstrativos para relatar os aspectos mais significativos do PPAG.

3.1 Mensagem

A Mensagem nº 21/2024 encaminha formalmente à CMBH o projeto de lei do PPAG. O Plano prevê, para 2025, a aplicação de recursos da ordem de R\$22.653.807.973,00 (vinte e dois bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e sete mil e novecentos e setenta e três reais), distribuídos em dez áreas de resultados e no eixo administrativo.

3.1.1 Fontes Estimadas da Receita

A Mensagem nº 21/2024 apresenta, no Quadro I, a estimativa das receitas por fonte de recursos para o próximo ano do PPAG. As receitas estão dispostas apenas por



categoria econômica e por origem. Uma versão mais detalhada, com as receitas classificadas também por espécie, está disponível no anexo que acompanha o projeto de lei.

São estimadas receitas de R\$22,6 bilhões em 2025. Destas, estima-se que 36,09% sejam impostos, taxas e contribuições de melhoria; 44,71% sejam transferências correntes, enquanto as operações de crédito seriam responsáveis por 3,45%. A tabela 1 do anexo 1 deste estudo evidencia a distribuição de recursos de cada fonte de receita para os quatro anos do plano.

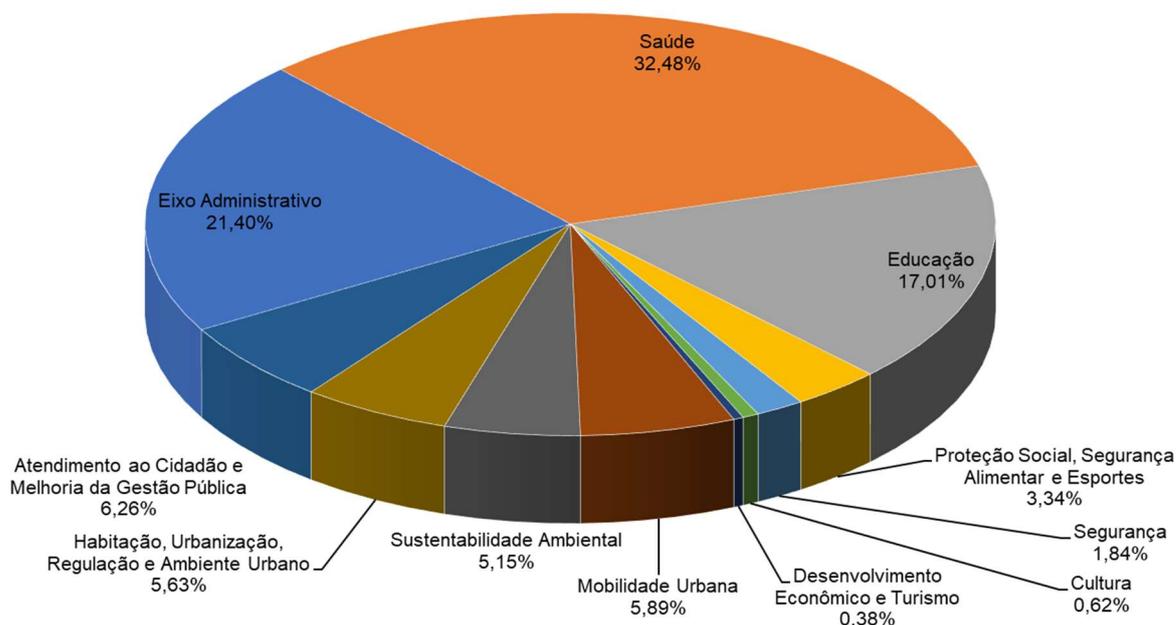
3.1.2 Da Estimativa da Despesa

Os Quadros II, III e IV da Mensagem nº 21/2024 se referem à projeção das despesas para o próximo ano do plano, organizados da seguinte forma:

- Quadro II – Sumário das despesas previstas por funções de governo;
- Quadro III – Despesa prevista total por Área de Resultado e Eixo Administrativo;
- e
- Quadro IV – Despesa prevista total por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Conforme já mencionado, a aplicação de recursos prevista na revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025, é de R\$22.653.807.973,00 (vinte e dois bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e sete mil e novecentos e setenta e três reais). Desse total, destaca-se a previsão de aplicação de R\$7,36 bilhões na área de resultado Saúde, de R\$3,85 bilhões na área de resultado Educação e de R\$ 1,42 bilhão na área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública.

As áreas de resultado que mais mobilizam recursos do orçamento anual são: Saúde (32,48%); Eixo Administrativo (21,40%) e Educação (17,01%). Já as áreas que mobilizam menores recursos do total previsto para o próximo ano são: Segurança (1,84%); Cultura (0,62%) e Desenvolvimento Econômico e Turismo (0,38%). O gráfico a seguir analisa a distribuição percentual de recursos totais para 2025 entre as dez áreas de resultados e o eixo administrativo.



As Tabelas 2, 3 e 4 do anexo deste estudo apresentam as estimativas de despesa ano a ano do PPAG, por Área de Resultado, por Função de Governo e por Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS. São 21 funções, 17 ODS e 10 áreas de resultados e um eixo administrativo. São formas de agregação distintas, mas que podem ser parcialmente relacionáveis.

Nota-se que, para efeito comparativo em uma série histórica, a análise sobre as variações de recursos alocados por função pode ser considerada mais adequada que a de recursos alocados por área de resultado, visto que a classificação por função, conforme Portaria SOF/SETO/ME nº 42/1999, é utilizada para consolidação das contas nacionais e sofre poucas alterações, enquanto as áreas de resultado, ligadas ao processo de planejamento que é dinâmico, sofrem constantes alterações.

3.2 Anexo: Demonstrativos e Relatórios

O anexo da revisão do PPAG 2022-2025, para o ano de 2025, é o principal documento do projeto e contém a seguinte estrutura:

- Apresentação (pág. 3);
- Demonstrativos (pág. 63)



- Receitas (pág. 64);
- Evolução da Despesa por Função (pág. 67);
- Relatório Sintético de Programas por Área de Resultado (pág. 68);
- Relatório Sintético de Programas por ODS (pág. 71);
- Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado (pág. 75);
- Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado (pág. 174);
- Demonstrativo Financeiro e de Metas Físicas por Área de Resultado e Localizador de Gasto (pág. 799);
- Relatório de Alterações de Programas, Ações e Subações em relação a 2024 (pág. 1778).

Na seção de Apresentação são mencionados os principais fatores a serem considerados para o redimensionamento das metas físicas e financeiras para o ano de 2025, além de serem apresentados também os projetos definidos como estratégicos e transformadores.

Segundo a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH,

Os **projetos estratégicos** são aqueles que sintetizam as prioridades de cada política pública e que terão acompanhamento intensivo pela administração pública municipal. Já os **projetos transformadores** são um subconjunto dos projetos estratégicos e indicam ações que promovem uma verdadeira transformação da cidade e demandam monitoramento superintenso para serem bem-sucedidos.

A seguir, a relação dos projetos estratégicos e transformadores:



PROJETOS ESTRATÉGICOS 2025

SEGURANÇA <ol style="list-style-type: none"> 1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população 2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social 3. COP-BH: Gestão integrada e inteligente de problemas públicos de Belo Horizonte 	EDUCAÇÃO <ol style="list-style-type: none"> 25. Ampliação do Atendimento na Educação Infantil 26. Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens 27. Promoção de Políticas de Educação Inclusiva 28. Ampliação do Atendimento à Educação de Jovens e Adultos com Projeto de Inserção Social 29. Melhoria da Convivência e da Segurança Escolar 30. Atendimento em Tempo Integral com Educação Integral, Cidadã e de Qualidade Social 31. Ampliação do Atendimento em Tempo Integral
SAÚDE <ol style="list-style-type: none"> 4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde 5. Fortalecimento da atenção primária em saúde 6. Aumento da eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário 7. Tecnologia e informação para conectar e facilitar o uso dos serviços de saúde pelo cidadão e trabalhadores 	CULTURA <ol style="list-style-type: none"> 32. Política de Patrimônio e Memória Cultural 33. Fortalecimento da cultura e do turismo na Pampulha 34. Acesso e Formação Cultural 35. Política de Fomento e Economia da Cultura
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL <ol style="list-style-type: none"> 8. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana 9. Modernização do licenciamento ambiental 10. Bem Estar e Saúde Animal 11. BH Cidade Sustentável 12. Gestão de Águas Urbanas: Gestão Ambiental 13. Melhoria da infraestrutura e equipamentos das unidades administradas pela FPMZB, com ênfase na acessibilidade e videomonitoramento 14. Melhoria das condições ambientais das unidades administradas pela FPMZB, com ênfase em educação ambiental, conservação da biodiversidade e soluções baseadas na natureza 	PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES <ol style="list-style-type: none"> 36. SUAS BH Protege 37. Fortalecimento de políticas públicas de direitos de cidadania 38. Fortalecimento da política de segurança alimentar e da agroecologia 39. Democratização do esporte e do lazer
MOBILIDADE URBANA <ol style="list-style-type: none"> 15. Qualidade do Transporte Coletivo 16. BH Inclusiva, Segura e Cidadã 17. Modernização tecnológica 18. Implantação e Melhoria de infraestrutura de mobilidade urbana 	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA <ol style="list-style-type: none"> 40. Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social 41. Aprimoramento do relacionamento entre cidadão e Prefeitura 42. Modernização e automação de processos internos da PBH 43. Gestão estratégica de pessoas e valorização do servidor e do segurado 44. Modernização dos processos de gestão da receita tributária
HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO <ol style="list-style-type: none"> 19. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social 20. Gestão e redução do risco geológico em assentamentos de interesse social 21. Provisão habitacional no município 22. Simplificação e modernização dos serviços de licenciamento urbano para melhoria da gestão pública 23. Regularização urbanística de assentamentos informais de interesse social 24. Melhoria do Ambiente Urbano 	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO <ol style="list-style-type: none"> 45. Belo Horizonte Surpreendente 46. Atração de investimentos e fomento ao setor da tecnologia da informação 47. Fomento ao empreendedorismo, à economia criativa e solidária 48. Qualificação, profissionalização e emprego 49. Relações internacionais de Belo Horizonte <ul style="list-style-type: none"> Melhoria do Ambiente de Negócios – MAN¹ Belo Horizonte Cidade Inteligente – BHCI²

¹MAN – possui inter-relação com os Projetos Estratégicos de números 6, 9, 22, 42, 44, 47 ²BHCI – possui inter-relação com os Projetos Estratégicos de números 3, 8, 11, 15, 16, 17, 38, 41, 43, 46, 49

PROJETOS TRANSFORMADORES

ÁREAS DE RESULTADO	PROJETOS
SEGURANÇA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Policiamento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população 2. Prevenção da violência em áreas de vulnerabilidade social
SAÚDE	<ol style="list-style-type: none"> 4. Ampliação do acesso e qualificação do cuidado e gestão em saúde 5. Fortalecimento da atenção primária em saúde
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	<ol style="list-style-type: none"> 8. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana 12. Gestão de Águas Urbanas: Gestão Ambiental
MOBILIDADE	<ol style="list-style-type: none"> 15. Qualidade do Transporte Coletivo
HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 19. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social
EDUCAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 25. Ampliação do Atendimento na Educação Infantil 26. Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens
CULTURA	<ol style="list-style-type: none"> 33. Fortalecimento da Cultura e do Turismo na Pampulha
PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES	<ol style="list-style-type: none"> 36. SUAS BH PROTEGE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	<ol style="list-style-type: none"> Belo Horizonte Cidade Inteligente Melhoria do Ambiente de Negócios



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em relação aos demonstrativos apresentados no anexo da revisão do PPAG, tem-se o Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, o qual disponibiliza informações de cunho qualitativo para cada programa, como: objetivo, público-alvo, justificativa, unidade gestora responsável, natureza (se temporária ou contínua), data de início e de término, tipologia (se o programa é finalístico ou de apoio administrativo) e indicadores.

Esse relatório analítico é importante para entender a lógica geral dos programas, uma vez que cada um se desdobra em várias ações e subações que, se analisadas isoladamente, não permitem vislumbrar o objetivo da política pública. Os indicadores de programas apresentam unidade de medida, índice de referência, metas de alcance para cada ano do PPAG, bem como a fonte e a data de apuração dos dados.

O Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e Eixo, por sua vez, é o demonstrativo mais relevante de todo o anexo do PPAG e se organiza pela classificação programática. Nele é possível acompanhar a distribuição de recursos por ação, e as metas físicas estipuladas para cada uma das subações.

A figura a seguir detalha a forma como as informações estão dispostas nesse demonstrativo e, logo abaixo, há uma breve explicação de cada um desses itens. A intenção é facilitar a consulta ao demonstrativo.

	2022-O	2023-O	2024-O	2025-R
Área de Resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO				
Total Financeiro Eixo: R\$	774.929.376,00	916.482.890,00	1.244.813.395,00	1.276.509.944,00
Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				
Total Financeiro Programa: R\$	157.462.835,00	158.408.938,00	160.932.710,00	206.957.913,00
Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL				
Total Financeiro Ação: R\$	155.841.835,00	157.482.938,00	159.764.279,00	205.974.691,00
Subação: 0001 - Ações Sociais				
Produto: PARTICIPANTE				
Unid. Medida: Pessoa				
Quantidade de Meta Física:				
2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	10.000	10.000	42.000	42.000

- **Área de resultado** - o PPAG é estruturado em áreas de resultados que têm como objetivo consolidar as principais ações de acordo com as diretrizes da estratégia proposta. Essa estruturação permite avaliar a implementação do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Plano Estratégico através da execução do PPAG, no decorrer do exercício financeiro.

- **Programa** - na estrutura atual do orçamento público, as programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras.

Programação qualitativa - o programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária. Deve responder, de maneira clara e objetiva, às perguntas clássicas que caracterizam o ato de orçar.

Programação quantitativa - a programação orçamentária quantitativa tem duas dimensões: a física e a financeira. A dimensão física define a quantidade de bens e serviços a serem entregues.

- **Ação** - das ações orçamentárias resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações são desdobradas em subações.
- **Total Financeiro Ação** - a dimensão financeira estima o montante necessário para o desenvolvimento da ação orçamentária.
- **Subações** - um programa deve ser constituído para dar solução a um problema demandado pela sociedade mediante um conjunto articulado de subações (projetos e/ou atividades) que assegurem sua execução.
- **Produto** - bem ou serviço destinado ao público-alvo, ou o insumo estratégico que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço.
- **Unidade de Medida** - padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço.
- **Quantidade de Meta Física** - é a quantidade de produto a ser ofertado por subação

Por fim, entende-se que o “Demonstrativo Financeiro e de Metas Físicas Regionalizadas por Área de Resultado e Localizador de Gasto” deriva do “Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e Eixo”. Aquele representa novos recortes de alocação financeira de recursos, sob o foco das regiões administrativas.



3.2.1 Demonstrativo Financeiro e de Metas Físicas por Localizador

Belo Horizonte é dividida em nove regionais, quais sejam: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova. Essa separação é utilizada para aperfeiçoar o processo de planejamento e atender às necessidades de cada região administrativa, bem como definir programas e ações específicos em áreas como saúde, esporte, lazer e educação.

A PBH publicou em 2018 o resultado de um estudo realizado pela Prodabel, que identificou o número de bairros e a extensão de cada regional do município de Belo Horizonte. Ao todo, a capital mineira tem 332 km² e possui 487 bairros.

Ressalta-se que Belo Horizonte possui 24 bairros que estão em mais de uma regional. O quadro a seguir mostra, em ordem decrescente, as maiores regiões em extensão territorial e o número correspondente de bairros de cada uma.

Regional	Extensão (km ²)	Nº de Bairros
Barreiro	53,60	72
Pampulha	51,21	57
Nordeste	39,46	63
Oeste	36,06	63
Norte	32,67	43
Centro-Sul	31,85	41
Noroeste	30,17	47
Venda Nova	29,27	36
Leste	27,98	41

A estrutura do plano plurianual exige que os recursos sejam dispostos também de forma regionalizada, fato que representa um significativo avanço para o processo de planejamento público. Observa-se, entretanto, que nem todos os programas, ações e subações foram contemplados nesses relatórios, visto que apenas aproximadamente 39% do volume total de recursos são disponibilizados de forma regionalizada.

De fato, nem todos os recursos são passíveis de regionalização: seja porque há subações que possuem metas administrativas que não se traduzem em um produto



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

mensurável, ou porque a execução é centralizada nas secretarias de governo. Além disso, outros fatores também podem impedir essa regionalização. Um exemplo é a natureza do programa, que pode ser relacionado à Dívida Pública ou à Previdência Social.

Cabe ressaltar que a ausência de regionalização de parte dos recursos não significa que as regiões administrativas não estão sendo atendidas nos programas correspondentes. Significa apenas que eles são direcionados ao município como um todo.

A tabela abaixo apresenta o planejamento da distribuição de recursos por região administrativa para os anos 2022 a 2025. As colunas relacionadas a esses anos, além de retratarem a distribuição dos recursos por região administrativa demonstram, em termos percentuais, o quanto se pretende destinar a cada regional em relação ao total de recursos regionalizados.

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA				
Regional	2022	2023	2024	2025
Barreiro	568.853.902,00 13,37%	642.074.153,00 13,31%	685.044.106,00 12,32%	1.102.542.189,00 12,57%
Centro-Sul	465.201.574,00 10,93%	512.042.470,00 10,61%	626.899.270,00 11,28%	1.829.967.304,00 20,87%
Leste	399.220.885,00 9,38%	448.154.596,00 9,29%	497.855.881,00 8,96%	598.512.028,00 6,83%
Nordeste	520.109.295,00 12,22%	593.588.988,00 12,30%	688.475.915,00 12,39%	929.624.609,00 10,60%
Noroeste	436.874.011,00 10,27%	501.495.582,00 10,39%	559.528.840,00 10,07%	1.258.667.540,00 14,36%
Norte	434.996.933,00 10,22%	512.351.481,00 10,62%	590.990.386,00 10,63%	733.213.932,00 8,36%
Oeste	445.214.103,00 10,46%	509.783.349,00 10,57%	567.074.794,00 10,20%	624.150.100,00 7,12%
Pampulha	462.174.790,00 10,86%	506.335.641,00 10,49%	607.667.745,00 10,93%	620.772.794,00 7,08%
Venda Nova	522.059.754,00 12,27%	598.840.418,00 12,41%	734.902.567,00 13,22%	1.070.528.317,00 12,21%
Total de recursos regionalizados	4.254.705.247,00	4.824.666.678,00	5.558.439.504,00	8.767.978.813,00
Total PPAG	15.341.004.571,00	17.141.671.882,00	19.833.327.724,00	22.653.807.973,00
% Regionalização	27,73%	28,15%	28,03%	38,70%

As regionais Centro-Sul, Noroeste, Barreiro e Venda Nova possuem os maiores percentuais da previsão dos recursos regionalizados para o ano de 2025, com



20,87%, 14,36%, 12,57% e 12,21% respectivamente. Por outro lado, a regional Leste possui o menor percentual dos recursos regionalizados para 2025, com 6,83%.

3.3 Principais alterações para o ano de 2025

O processo de revisão do PPAG implica em ajustes para adequação do planejamento à realidade e para uma maior integração entre as etapas do ciclo de gestão de políticas públicas. Ao longo de seu universo temporal de quatro anos, o PPAG vai se aperfeiçoando e é natural que se obtenha uma maior precisão nas unidades de medida e fixação de metas.

Segundo o Relatório de Alterações de Programas, Ações e Subações, foram realizadas as seguintes modificações em relação à previsão inicial para o ano de 2025:

- 38 indicadores em nível de programas foram revisados. As revisões nos indicadores evidenciam um esforço de adequação e aperfeiçoamento do PPAG para um melhor monitoramento de políticas para o próximo ano. Entre as alterações promovidas nos indicadores foram feitas readequações de metas, modificação de parâmetros, reativação e exclusão de indicadores.
- 3 ações tiveram alteração de nome e/ou objetivo.
- 2 ações foram inativadas e 4 foram criadas.
- 58 subações foram criadas e 81 foram inativadas. Outras 75 subações sofreram algum tipo de alteração no nome, produto ou unidade de medida.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou destacar as características mais relevantes do anteprojeto da revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025. A seguir estão relacionadas as principais considerações:

- São estimadas receitas de R\$ 22,6 bilhões em 2025, sendo 36,09% impostos, taxas e contribuições de melhoria; 44,71% transferências correntes e 3,45% operações de crédito.
- Está prevista a aplicação de R\$7,36 bilhões na área de resultado Saúde, de R\$3,85 bilhões na área de resultado Educação e de R\$1,42 bilhão na área de resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública.
- As áreas de resultado com os maiores percentuais de recursos previstos são: Saúde (32,48%); Eixo Administrativo (21,40%) e Educação (17,01%). Já as áreas com os menores percentuais são: Segurança (1,84%); Cultura (0,62%) e Desenvolvimento Econômico e Turismo (0,38%).
- O PPAG possui demonstrativos das despesas por localizador do gasto, que apresentam recursos dispendidos em cada região do município. Aproximadamente 39% do volume total de recursos é apresentado de forma regionalizada.

São estas as conclusões desta consultoria.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

Raphaela Assis Ferreira

Consultora Legislativa em Administração Pública, Orçamento e Finanças

Ronam Colansky Reis

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO

TABELA 1 – Estimativa de Receitas por Fonte

Estimativas de Receitas por fonte						
RECEITA	2022	2023	2024	2025	Total	%
Receitas Correntes	14.189.241.919,00	15.816.114.620,00	18.267.515.151,00	20.688.931.477,00	68.961.803.167,00	92,21%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.236.558.130,00	5.934.843.138,00	7.034.241.970,00	8.176.292.022,00	26.381.935.260,00	35,28%
Contribuições	539.573.757,00	632.831.255,00	617.435.812,00	798.483.645,00	2.588.324.469,00	3,46%
Receita Patrimonial	614.669.200,00	579.208.191,00	918.804.760,00	1.089.529.043,00	3.202.211.194,00	4,28%
Receita Agropecuária	10.000,00	-	-	11.171,00	21.171,00	0,00%
Receita de Serviços	88.825.646,00	93.589.224,00	113.905.226,00	61.314.714,00	357.634.810,00	0,48%
Transferências Correntes	7.465.073.140,00	8.242.563.519,00	9.249.256.026,00	10.128.927.542,00	35.085.820.227,00	46,91%
Outras Receitas Correntes	244.532.046,00	333.079.293,00	333.871.357,00	434.373.340,00	1.345.856.036,00	1,80%
Receitas de Capital	880.720.994,00	1.058.203.277,00	1.007.574.263,00	1.478.759.542,00	4.425.258.076,00	5,92%
Operação de Crédito	669.537.371,00	753.899.149,00	699.811.405,00	782.547.166,00	2.905.795.091,00	3,89%
Alienação de Bens	66.599.000,00	140.488.466,00	172.622.352,00	583.738.339,00	963.448.157,00	1,29%
Transferência Capital	125.648.702,00	137.250.140,00	95.958.568,00	31.778.037,00	390.635.447,00	0,52%
Outras Receitas de Capital	18.935.921,00	26.565.522,00	39.181.938,00	80.696.000,00	165.379.381,00	0,22%
Receita Intraorçamentária	884.340.058,00	975.643.259,00	1.153.141.908,00	1.334.562.695,00	4.347.687.920,00	5,81%
Dedução Rec. Formação FUNDEB	- 613.298.400,00	- 708.289.274,00	- 778.234.147,00	- 848.445.741,00	- 2.948.267.562,00	-3,94%
TOTAL	15.341.004.571,00	17.141.671.882,00	19.649.997.175,00	22.653.807.973,00	74.786.481.601,00	100,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TABELA 2 – Estimativa de Despesas por Área de Resultado

Estimativa de despesas por Área de Resultado						
Função	2022	2023	2024	2025	Total	%
Eixo Administrativo	3.206.114.394,00	3.693.061.407,00	4.272.834.424,00	4.848.845.682,00	16.020.855.907,00	21,37%
Saúde	5.229.113.471,00	5.650.945.049,00	6.333.047.402,00	7.357.601.944,00	24.570.707.866,00	32,77%
Educação	2.620.819.027,00	2.916.060.192,00	3.327.120.375,00	3.853.565.662,00	12.717.565.256,00	16,96%
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	570.834.416,00	579.773.619,00	661.534.204,00	756.906.193,00	2.569.048.432,00	3,43%
Segurança	243.729.527,00	275.125.586,00	356.432.475,00	415.752.455,00	1.291.040.043,00	1,72%
Cultura	87.105.332,00	94.074.434,00	126.823.638,00	139.501.132,00	447.504.536,00	0,60%
Desenvolvimento Econômico e Turismo	52.203.778,00	62.185.177,00	104.908.199,00	85.338.241,00	304.635.395,00	0,41%
Mobilidade Urbana	614.928.561,00	815.872.911,00	1.144.908.538,00	1.334.842.270,00	3.910.552.280,00	5,22%
Sustentabilidade Ambiental	882.062.462,00	990.649.966,00	1.030.963.636,00	1.167.028.158,00	4.070.704.222,00	5,43%
Habituação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	774.929.376,00	891.478.253,00	1.189.879.090,00	1.276.509.944,00	4.132.796.663,00	5,51%
Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	1.059.164.227,00	1.172.445.288,00	1.284.875.743,00	1.417.916.292,00	4.934.401.550,00	6,58%
TOTAL	15.341.004.571,00	17.141.671.882,00	19.833.327.724,00	22.653.807.973,00	74.969.812.150,00	100,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TABELA 3 – Estimativa de Despesas por Função

Estimativa de despesas por Função						
Função	2022	2023	2024	2025	Total	%
Administração	686.020.294,00	779.838.493,00	889.713.074,00	1.016.086.855,00	3.371.658.716,00	4,50%
Agricultura	3.785.610,00	2.936.144,00	4.704.284,00	6.532.491,00	17.958.529,00	0,02%
Assistência Social	445.536.224,00	416.526.425,00	412.293.306,00	494.051.932,00	1.768.407.887,00	2,36%
Ciência e Tecnologia	166.927.720,00	185.084.835,00	193.327.551,00	229.244.044,00	774.584.150,00	1,03%
Comércio e Serviços	68.237.127,00	85.788.172,00	133.398.904,00	102.728.036,00	390.152.239,00	0,52%
Cultura	86.105.332,00	93.074.434,00	125.757.581,00	139.050.428,00	443.987.775,00	0,59%
Desporto e Lazer	33.796.142,00	36.920.614,00	38.041.095,00	39.091.030,00	147.848.881,00	0,20%
Direitos da Cidadania	53.260.030,00	81.773.526,00	68.711.941,00	80.198.385,00	283.943.882,00	0,38%
Educação	2.631.063.003,00	2.928.310.439,00	3.431.338.443,00	3.965.082.138,00	12.955.794.023,00	17,28%
Encargos Especiais	1.111.346.532,00	1.203.527.754,00	1.339.680.945,00	1.529.197.887,00	5.183.753.118,00	6,91%
Gestão Ambiental	148.869.726,00	164.823.832,00	222.110.861,00	209.516.331,00	745.320.750,00	0,99%
Habitação	271.536.137,00	268.860.949,00	343.290.767,00	360.827.156,00	1.244.515.009,00	1,66%
Legislativa	312.246.500,00	384.570.000,00	435.942.000,00	479.456.000,00	1.612.214.500,00	2,15%
Previdência Social	1.561.677.490,00	1.749.003.297,00	1.998.570.459,00	2.260.473.782,00	7.569.725.028,00	10,10%
Reserva de Contingência	397.514.750,00	536.169.595,00	688.136.654,00	775.131.376,00	2.396.952.375,00	3,20%
Saneamento	750.608.781,00	833.532.778,00	917.403.893,00	997.718.675,00	3.499.264.127,00	4,67%
Saúde	5.229.113.471,00	5.650.945.049,00	6.333.047.402,00	7.357.601.944,00	24.570.707.866,00	32,77%
Segurança Pública	243.170.148,00	275.197.585,00	385.085.657,00	457.069.678,00	1.360.523.068,00	1,81%
Trabalho	5.095.326,00	4.630.259,00	5.470.606,00	7.331.764,00	22.527.955,00	0,03%
Transporte	408.372.849,00	502.651.648,00	828.373.432,00	1.026.749.689,00	2.766.147.618,00	3,69%
Urbanismo	726.721.379,00	957.506.054,00	1.038.928.869,00	1.120.668.352,00	3.843.824.654,00	5,13%
TOTAL	15.341.004.571,00	17.141.671.882,00	19.833.327.724,00	22.653.807.973,00	74.969.812.150,00	100,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TABELA 4 – Estimativa de Despesas por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Estimativa de despesas por ODS						
RESUMO ODS	2022	2023	2024	2025	Total	%
1 – Erradicação da pobreza	372.081.516,00	337.058.243,00	388.772.799,00	457.529.675,00	1.555.442.233,00	2,07%
2 – Fome Zero e agricultura sustentável	90.777.927,00	127.131.950,00	166.065.762,00	180.118.103,00	564.093.742,00	0,75%
3 – Saúde e bem-estar	5.184.913.642,00	5.650.945.049,00	6.333.047.402,00	7.357.601.944,00	24.526.508.037,00	32,72%
4 – Educação de qualidade	2.615.578.892,00	2.916.060.192,00	3.327.120.375,00	3.853.565.662,00	12.712.325.121,00	16,96%
5 – Igualdade de gênero	27.810.183,00	31.143.310,00	16.643.676,00	25.465.219,00	101.062.388,00	0,13%
6 – Água potável e saneamento	276.051.332,00	288.362.454,00	235.885.146,00	337.573.579,00	1.137.872.511,00	1,52%
7 – Energia limpa e acessível	137.239.600,00	164.224.242,00	143.534.594,00	202.924.795,00	647.923.231,00	0,86%
8 – Trabalho decente e crescimento econômico	51.848.149,00	61.791.517,00	104.381.352,00	84.708.565,00	302.729.583,00	0,40%
9 – Indústria, inovação e infraestrutura	40.055.409,00	35.464.914,00	38.087.899,00	52.728.329,00	166.336.551,00	0,22%
10 – Redução das desigualdades	60.238.508,00	84.440.116,00	90.051.967,00	93.793.196,00	328.523.787,00	0,44%
11 – Cidades e comunidades sustentáveis	1.795.088.902,00	2.192.941.788,00	2.796.880.765,00	3.116.825.548,00	9.901.737.003,00	13,21%
12 – Consumo e produção responsáveis	26.449.144,00	29.307.961,00	47.080.703,00	40.523.928,00	143.361.736,00	0,19%
13 – Ação contra a mudança do clima	5.094.721,00	7.575.770,00	32.603.103,00	36.049.447,00	81.323.041,00	0,11%
14 – Vida na água	38.003.172,00	44.964.129,00	42.657.712,00	37.229.237,00	162.854.250,00	0,22%
15 – Vida terrestre	54.223.367,00	64.699.220,00	86.434.976,00	83.113.408,00	288.470.971,00	0,38%
16 – Paz, justiça e instituições eficazes	312.043.900,00	355.384.015,00	550.981.251,00	575.474.228,00	1.793.883.394,00	2,39%
17 – Parcerias e meios de implementação	4.253.506.207,00	4.750.177.012,00	5.433.098.242,00	6.118.583.110,00	20.555.364.571,00	27,42%
TOTAL	15.341.004.571,00	17.141.671.882,00	19.833.327.724,00	22.653.807.973,00	74.969.812.150,00	100,00%



APÊNDICES DAS ÁREAS DE RESULTADO

I – ÁREA DE RESULTADO SAÚDE

A área de resultado saúde contempla ações e serviços relacionados à assistência à saúde da população, à vigilância em saúde e à gestão do Sistema Único de Saúde – SUS. Essa área de resultado se vincula ao ODS 3 – saúde e bem-estar, que visa “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”. Nesse contexto, é importante lembrar que a saúde é afetada por diversos fatores, conhecidos como determinantes sociais da saúde, que são responsáveis pela maior parte das iniquidades em saúde. Por esse motivo, as demais áreas de resultado do PPAG também devem ser consideradas na busca pela equidade e integralidade em saúde.

Os indicadores da área de resultado saúde contribuem para a compreensão da situação de saúde do município e podem ser complementados pelas informações disponíveis nos instrumentos de planejamento do SUS¹. Os projetos estratégicos e os projetos transformadores permanecem os mesmos na revisão do PPAG 2025 e estão de acordo com os princípios e as diretrizes estabelecidos para o SUS. Em relação aos recursos, a revisão do PPAG 2025 prevê um aumento de 13,92% no valor destinado à área de resultado saúde. A seguir, veja as principais alterações no âmbito dos programas dessa área de resultado.

Programa 0028 – vigilância em saúde

O valor previsto para o programa aumentou em 14,45%, quando comparado ao previsto na revisão do PPAG 2024-2025. Em relação ao monitoramento do programa, destaca-se a inclusão do indicador “percentual de alvarás sanitários de alto risco com o primeiro atendimento em até 30 dias”. Essa incorporação se relaciona com a subação 0002 – ações de vigilância sanitária da ação 2829. Além disso, houve a

¹ Os instrumentos de planejamento do SUS no Município estão disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/planejamento-em-saude> e também em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/v1.5/transparencia/downloads>.



inclusão do indicador “testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites virais”. A dimensão de saúde mensurada por esse indicador se relaciona com a meta física da subação 0006 – ações e testagem rápida em HIV, sífilis e hepatites virais.

▪ **Ação 2829 – vigilância em saúde:**

- a meta da subação 0002 – ações de vigilância sanitária teve o seu produto alterado (de vistorias realizadas para alvarás liberados). Essa alteração está relacionada à inclusão do indicador “percentual de alvarás sanitários de alto risco com o primeiro atendimento em até 30 dias”².
- a subação 0005 – ações de combate ao *aedes aegypti* teve a sua denominação alterada para ações de vigilância, prevenção e controle de arboviroses;
- a subação 0006 – ações e testagem rápida em HIV, sífilis e hepatites virais foi descontinuada. Essa alteração está relacionada à inclusão do indicador “testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites virais”.

Programa 0030: atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar

O valor previsto para o programa aumentou em 9,54%, quando comparado ao previsto na revisão do PPAG 2024-2025. A unidade orçamentária desse programa é a 2301: Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB e não a 2302 – Fundo Municipal de Saúde. As ações e serviços desenvolvidos no âmbito desse programa se relacionam com o HOB.

▪ **Ação 2875 – gestão da assistência à saúde:**

- a subação 0001 – unidades de urgência e emergência teve sua meta reduzida (de 237.271 para 215.760 pessoas atendidas);
- a subação 0002 – unidades de cuidado clínico e cirúrgico teve um aumento de sua meta prevista (de 22.200 para 23.500 internações realizadas);

² A liberação de alvarás de autorização sanitária para atividades classificadas como de alto risco sanitário necessita de prévia inspeção sanitária. No caso das atividades de médio risco sanitário, a inspeção sanitária ocorre após o licenciamento sanitário. As atividades de baixo risco sanitário não precisam de alvará de autorização sanitária para o seu funcionamento. No entanto, todos esses estabelecimentos, a qualquer tempo, estão sujeitos à atuação da vigilância sanitária, inclusive por meio de vistorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- a subação 0008 – implantação da maternidade HOB foi incluída, com meta de 16.240 atendimentos realizados. A previsão de conclusão da obra é em fevereiro de 2025.

Programa 0114 – atenção secundária e terciária à saúde

O valor previsto para o programa aumentou em 15%, quando comparado ao previsto na revisão do PPAG 2024-2025. Em relação ao monitoramento do programa, destaca-se a inclusão do indicador “atendimentos realizados pelo transporte em saúde”. Essa incorporação se relaciona com a subação 0011 – transporte em saúde. Além disso, foi incluído o indicador “cirurgias eletivas hospitalares realizadas”. A dimensão de saúde contemplada por esse indicador se relaciona com a subação 0009 – cirurgias eletivas hospitalares. As ações e os serviços desenvolvidos no âmbito desse programa se relacionam, principalmente, com a atenção ambulatorial especializada, a atenção de urgência e emergência e a atenção hospitalar.

- **Ação 2873 – apoio às ações de políticas sobre drogas:** a revisão 2024-2025 não previu recursos financeiros para essa ação em 2025. A revisão do PPAG 2025 prevê o valor de R\$359.000, o mesmo valor previsto para o ano de 2024.
- **Inclusão da ação 2895 – assistência farmacêutica e de sua subação: 0013 – assistência farmacêutica – farmácia básica³.**
- **Ação 2936 – rede especializada, rede de urgência e emergência e rede hospitalar**
 - a subação 0001 – atendimento da população na rede especializada não contempla mais os procedimentos ofertados pelos centros de reabilitação e pelos centros de especialidades odontológicas, que serão gerenciadas pelas novas subações 0315 – atendimento da população nos centros de reabilitação e 0316 – atendimento da população nos centros de especialidades odontológicas.
 - as subações 0005, 0006, 0007 e 0008 foram descontinuadas. As despesas com ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao HOB e ao Hospital

³ Entende-se que o termo farmácia básica se relaciona a medicamentos básicos, que normalmente são acessados por meio da atenção primária à saúde e destinados ao tratamento das principais doenças e condições que afetam a população. No entanto, a inclusão nesse programa parece se relacionar com a assistência farmacêutica no âmbito da atenção especializada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Metropolitano Doutor Célio de Castro agora serão gerenciadas no âmbito da subação 0004 – atendimento da população na rede hospitalar.

- as subações 0009 – cirurgias eletivas hospitalares e 0011 – transporte em saúde foram descontinuadas. Essas alterações estão relacionadas à inclusão dos novos indicadores, mencionados anteriormente.
- demais subações descontinuadas: 0012 – consórcio intermunicipal aliança; 0013 – SIGRAH – solução integrada de gestão hospitalar, ambulatorial e de regulação (agora, a solução será gerenciada no âmbito da ação 2662, do programa 0117); 0014 e 0015, que dizem respeito à gestão de recursos humanos.

Programa 0117 – gestão do SUS

O valor previsto para o programa reduziu em 3,74%, quando comparado ao previsto na revisão do PPAG 2024-2025. Em relação ao monitoramento do programa, destaca-se a inclusão do indicador “índice de abastecimento de medicamentos nos centros de saúde”. A dimensão de saúde contemplada por esse indicador se relaciona com a subação 0001 – assistência farmacêutica – farmácia básica.

▪ **Ação 2662 – gestão do SUS:**

- subações descontinuadas: 0012 – implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde; 0014 – manutenção dos equipamentos, mobiliários e prediais; 0015 – gestão de recursos humanos; 0033 – consórcio Conectar.

▪ **Ação 1216 – construção, ampliação, reforma e estruturação em unidades de saúde**

- a subação 0001 – construção, ampliação, reforma e estruturação em unidades de saúde teve sua meta reduzida (de 10 para 7 obras executadas). Há um aumento da meta prevista para a subação 0001 da ação 2902, que dispõe sobre a construção de unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde, por meio de parceria público-privada.

▪ **Ação 2895 – assistência farmacêutica**

- a subação 0001 teve sua denominação alterada para assistência farmacêutica – farmácia básica. Entende-se que essa subação será descontinuada, uma vez que não há meta física prevista e o indicador “índice de abastecimento de medicamentos nos centros de saúde” foi incluído no



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

programa. Além disso, foi instituída a subação 0013 – assistência farmacêutica – farmácia básica nessa mesma ação.

Programa 0157 – atenção primária à saúde

O valor previsto para o programa aumentou em 15,57%, quando comparado ao previsto na revisão do PPAG 2024-2025. As ações e os serviços desenvolvidos no âmbito desse programa se relacionam, principalmente, com a atenção à saúde prestada nos centros de saúde, nas academias da cidade e nos centros de convivência.

▪ **Ação 2690 – atenção primária à saúde:**

- a subação 0001 – atendimento da população na atenção primária à saúde apresentou um aumento da meta prevista (de 4.600.000 para 5.500.000 atendimentos realizados).

▪ **Ação 2902 – gestão das parcerias público-privadas:**

- a subação 0001 – unidades municipais de saúde – PPP atenção primária apresentou um aumento da meta prevista (de 3 para 7 unidades construídas).
- a subação 0006 – gestão de recursos humanos foi descontinuada.

Thamires Ferreira Lima
Consultora Legislativa em Saúde Pública



II – ÁREA DE RESULTADO EDUCAÇÃO

▪ **Modificações em Projetos, Programas, Ações e Subações**

Projetos Estratégicos e Projetos Estratégicos e Transformadores

Na revisão do PPAG 2025, houve a exclusão do Projeto Estratégico “Desenvolvimento Profissional e formação continuada dos profissionais da educação”, que tinha como objetivos “promover a formação e o desenvolvimento dos (as) profissionais da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME, a fim de fortalecer a profissionalidade e o profissionalismo docente”

Os outros Projetos da área de Educação permaneceram com algumas alterações:

- No Projeto Estratégico e Transformador “Ampliação do Atendimento da Educação Infantil” (25), anteriormente nomeado como “Um olhar para a infância”, deixam de fazer parte do escopo a “ampliação do número de escolas que oferecem, concomitantemente, atendimento à educação infantil e ao ensino fundamental”, e a “implementação de um sistema de acompanhamento das habilidades de alfabetização e letramento das crianças de 4 a 8 anos”;
- No Projeto Estratégico e Transformador “Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens”, houve alteração do nome, anteriormente identificado como “Horizontes da Adolescência” (26);
- No Projeto Estratégico “Promoção de Políticas de Educação Inclusiva” (27), houve a retirada de duas subações. No Programa 167 – Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade Étnico-Racial, na Ação 2701 – Apoio à inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar, foi retirada a subação 0003 – Atendimento Educacional Especializado na Rede Privada, e na Ação 2386 – Promoção, proteção e defesa de direitos de reparação e igualdade racial, foi retirada a subação 0005 – Mostra de Literatura Afro-brasileira, indígena e africana;
- No Projeto Estratégico “Ampliação do Atendimento à Educação de Jovens e Adultos com Projetos de Inserção Social” (28), anteriormente designado como



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

“Consolidando Projetos de Vida”, foi retirado do escopo a “Implantação de projeto de Geração de Emprego e renda para os (as) estudantes da EJA”.

- No Projeto Estratégico “Atendimento em Tempo Integral com Educação Integral, Cidadã e de Qualidade Social”, anteriormente chamado “Educação Integral, Cidadã e de Qualidade Social” (30), houve alteração no escopo, excluindo a “utilização de clubes por alunos da RME, no âmbito do Programa Esporte para Todos” e o “investimento contínuo nas bibliotecas escolares”.

Algumas subações foram retiradas:

- Na Ação 2046 (Gestão Descentralizada da Educação), foi descontinuada a subação 0004 – Atendimento às Escolas com Recursos de Pessoal, presente nos programas 167, 168 e 169, com a justificativa de haver uma reorganização dos planos de trabalho e execução da mesma na subação 0001 (Atendimento às escolas com recursos de custeio);
- Na Ação 2701 (Apoio à inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar), foi descontinuada a subação 0003 – Atendimento Educacional Especializado na Rede Privada, presente no Programa 167;
- Na ação 2702 (Gestão da Educação Integral), houve descontinuação das subações 0008 – Música nas Escolas, 0021 – Práticas de artes marciais e lutas no ambiente escolar e 0023 – Oficinas temáticas e atividades ofertadas por parceiros, presentes nos Programas 168 e 169, com justificativas relacionadas ao fato de as mesmas fazerem parte do Programa Escola Integrada e esclarecendo que serão executadas na subação 0001 (Atendimento no Programa Escola Integrada – PEI - no ensino Fundamental).

Em se tratando de alterações em Ações e Subações, faz-se importante ressaltar as seguintes mudanças:

- No Programa 140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional, há alteração do “produto” da subação 0001 – Formação de Gestores das Escolas Municipais, presente na Ação 2041 (Formação para Profissionais da Educação). O “produto” foi alterado de “participações” para “profissional capacitado”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Também foi alterado o número de participações previstas, que eram 1200, para 500 profissionais capacitados;

- No Programa 167 – Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade Étnico-Racial, há uma alteração significativa no valor destinado ao programa, que estava previsto R\$110.187.100,00 e passou a ter uma previsão de R\$ 198.355.757,00 (aumento de 80,02%);
 - Em sua Ação 2041 – Formação de Profissionais da Educação também houve alteração no valor previsto a ser destinado, que era de R\$333.500,00 e passou a ser de R\$6.265.197,00 (aumento de 1.778,62%);
 - Algumas subações contidas na Ação 2041 também foram alteradas, sendo a mais significativa a subação 0002 – Formação de professores e demais profissionais da educação, que teve uma previsão de aumento de 250 para 1.080 no número de participações;
 - A subação 0002 – Transporte Escolar Acessível (Ação 2080 – Administração do Ensino Fundamental) teve sua previsão de alunos atendidos alterada, aumentando de 399 para 780, e a subação 0008 – Disseminação de Libras na comunidade escolar que teve a previsão de oficinas realizadas aumentada de 165 para 371;
- No Programa 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental, houve algumas alterações, sendo as mais significativas:
 - Na subação 0008 – Plano de Convivência Escolar, houve diminuição na previsão de escolas atendidas, reduzindo de 160 para 48, contida na Ação 2080 – Administração do Ensino Fundamental;
 - Na subação 0003 – Programa de Atendimento Educacional Integrado – PAEI (Ação 2702 – Gestão da Educação Integral), houve diminuição na previsão de alunos beneficiados, caindo de 6.500 para 2.275;
- No Programa 169 – Gestão da Política de Educação Infantil houve algumas alterações, sendo as mais significativas:
 - Na Ação 2542 – Administração da Educação Infantil, a subação 0002 – Expansão do atendimento na Educação Infantil teve uma previsão de diminuição de alunos atendidos de 3.800 para 2.738, e, na subação 0003 – Parcerias com Instituições de Educação Infantil há uma previsão de diminuição de 32.455 para 31.684 alunos atendidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- A subação 0004 – Programa Escola Aberta (Ação 2702 – Gestão da Educação Integral) tem uma previsão de redução do número de escolas participantes, de 145 para 0 (zero), no entanto, não consta no documento como subação descontinuada.

▪ **Análise de Indicadores**

Não houve modificações nos Indicadores.

▪ **Destinação de Recursos para a área de resultado Educação**

No Demonstrativo de Despesa por Função percebemos a previsão de um aumento no valor e uma pequena diminuição no percentual destinado à mesma. Estava prevista a despesa de R\$3.635.462.137,00 (equivalente a 17,52% da despesa total) e passou a ser prevista a despesa de R\$ 3.965.082.138,00 (equivalente a 17,50% da despesa total).

Laurence Tiradentes Costa Timo
Consultora Legislativa em Educação e Cultura



III – ÁREA DE RESULTADO PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

O Projeto de Revisão do PPAG mantém a estruturação geral da área de resultado: são 11 programas, nove deles incluídos em quatro projetos estratégicos, abrangendo políticas das áreas de Assistência Social, Direitos de Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional e Esportes e Lazer. Notam-se apenas pequenas alterações no escopo de três projetos estratégicos ligados à área:

- No escopo do projeto estratégico e transformador **36. SUAS BH Protege** foram incluídos a implantação dos CRAS Cabana Pai Tomás, Dandara e Betânia; a expansão e o aprimoramento do Programa Maior Cuidado; a implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa; a ampliação do centro de Referência à População em Situação de Rua – Centro Pop Leste; e a adequação e qualificação do Abrigo São Paulo;
- No escopo do projeto estratégico **37. Fortalecimento de Políticas Públicas de Direitos de Cidadania** foram incluídas a implantação da Central de Libras e a execução do Programa Casa Segura da Pessoa Idosa;
- No projeto estratégico **38. Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e da Agroecologia**, o escopo passa a contar com a oferta de cestas básicas durante as férias escolares para as famílias de estudantes em situação de pobreza e extrema pobreza; a implantação de cozinhas comunitárias; e a execução de reformas e de adequações nos restaurantes populares.

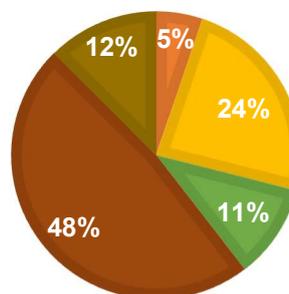
O PPAG vigente previa um orçamento total de R\$673 milhões para a área de resultado, enquanto a proposta de revisão apresenta um valor de cerca de R\$756,9 milhões, o que representa um incremento de 12,3% ao valor já aprovado. A maior parte desse aumento se dá nas ações ligadas à política de Assistência Social, que corresponde a um total de 48% dos recursos orçados para a área (gráfico a seguir).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA ÁREA DE RESULTADO 3 NA PROPOSTA DE REVISÃO

- Esportes e Lazer
- Segurança alimentar e nutricional
- Direitos de Cidadania
- Assistência Social
- Gestão da Política



Pelo viés orçamentário, a política de Esportes e Lazer foi a mais afetada dentro da área de resultado: os recursos previstos para 2025 no projeto atual representam uma redução de 22,9% em relação ao que estava previsto para o ano de 2024. Essa redução, no entanto, já estava presente no PPAG em vigor. Ela se refere a uma diminuição de 56,5% dos recursos previstos para as ações:

- 2534 – Implantação, manutenção e recuperação de infraestrutura esportiva e de lazer: -20,5%;
- 2545 – Promoção de eventos esportivos e de lazer: -56,5%;
- 2933 – Promoção do esporte, da atividade física e do lazer: -45%

Todas as outras políticas da área têm uma previsão de orçamento superior àquela de 2024, conforme tabela a seguir.

Comparativo dos valores previstos para as políticas inseridas na área de resultado 3 (PPAG atual e PL de revisão 2025)					
Política Pública	Orçamento aprovado para 2024 no PPAG atual	Orçamento aprovado para 2025 no PPAG atual	Orçamento previsto para 2025 no Projeto de Revisão	Varição em relação ao valor aprovado para 2024	Varição em relação ao valor aprovado para 2025
Esportes e Lazer	50.717.879,00	39.149.055,00	39.091.030,00	-22,9%	-0,1%
Segurança Alimentar e Nutricional	166.631.872,00	161.065.762,00	180.118.103,00	8,1%	11,8%
Direitos de Cidadania	73.652.603,00	69.256.274,00	80.167.385,00	8,8%	15,8%
Assistência Social	322.045.161,00	314.606.666,00	363.378.191,00	12,8%	15,5%
Gestão da Política*	83.120.829,00	89.886.484,00	94.151.484,00	13,3%	4,7%
Total	696.168.344,00	673.964.241,00	756.906.193,00	8,7%	12,3%

*Referentes ao Programa 123 - Gestão da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, que inclui as ações 2787, 2804, 2900 e 2856.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Para a área de Assistência Social, a revisão do PPAG traz um aumento de cerca de R\$50 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 15,5% em relação aos recursos previstos para 2025 na lei atual. Desses, cerca de R\$29 milhões foram acrescentados à ação 2403 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Aproximadamente R\$5 milhões a mais estão previstos para a ação 2308 – Serviços de Proteção Social Básica, outros R\$5 milhões para a ação 2878 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Da mesma forma, a proposta de revisão traz uma previsão de recursos de cerca de R\$5 milhões a mais para a ação 2334 – Participação popular inserida no programa 113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS. Ainda no campo da assistência social, destaca-se a inclusão da subação 3 – Realização de Conferências na ação 2334, referente à Conferência Municipal de Assistência Social, que acontece a cada dois anos.

Nos programas ligados às políticas de Direitos de Cidadania, o projeto de revisão prevê um aumento de 15,8% dos recursos estipulados na lei atual para o ano de 2025. Há um aumento considerável na ação 2860 – Promoção, proteção e defesa de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, que tinha um orçamento inicial previsto de R\$1,8 milhão e passou para R\$7,7 milhões.

A proposta de revisão do PPAG inseriu duas novas ações nos programas de Direitos de Cidadania. Na lei atual, a maior parte dos recursos destinados às políticas para crianças e adolescentes (cerca de R\$15 milhões) estavam na ação 2869 – Apoio a projetos de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. No projeto atual, esses recursos passaram para as ações 2942 – Apoio a projetos de iniciativa governamental e 2943 – Apoio a projetos de iniciativa das organizações da sociedade civil do Programa 163 – Promoção e proteção às crianças e adolescentes e suas famílias.

A ação 2943 passa a incluir as subações 2 – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, 3 – Acolhimento familiar, 4 – Acolhimento Institucional, 5 – Apoio às medidas Socioeducativas e 6 – Orientação e Apoio Sociofamiliar, antes inseridas na ação 2859 – Apoio a projetos de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

De modo semelhante, a ação 2697 – Promoção, Proteção e Defesa das Pessoas Idosas, que concentrava cerca de R\$34,5 milhões dos recursos previstos no PPAG atual para 2025, passa a prever apenas R\$5,5 milhões. No entanto, outros R\$30 milhões foram inseridos nas novas ações 2942 – Apoio a projetos de iniciativa governamental e 2943 – Apoio a projetos de iniciativa das organizações da sociedade civil do programa 235 – Programa de atendimento à pessoa idosa. As novas ações passam a incluir a subação 2 – Apoio a projetos de promoção, proteção e atenção à pessoa idosa.

Segundo a PBH, o objetivo dessas alterações, com a criação das ações 2942 e 2943, é destacar os projetos de iniciativa das organizações da sociedade civil e aqueles de iniciativa governamental no planejamento orçamentário que tenham recursos dos respectivos fundos da Criança e do Adolescente e do Idoso.

O projeto também aponta um aumento no número de atendimentos previstos nas atividades e equipamentos da Subsecretaria de Direitos e Cidadania. O índice esperado passou de 63.632 atendimentos para 84.000 atendimentos. A prefeitura avaliou que o incremento é em grande parte decorrente dos atendimentos ligados ao Passe Estudantil.

Na política de Segurança Alimentar e Nutricional, o projeto prevê um aumento de 11,8% dos recursos atualmente elencados pelo PPAG para 2025. A revisão do plano prevê mais do que o dobro de recursos para a ação 2923 – CRESAN: promoção da educação alimentar saudável e da gastronomia vinculada à agroecologia (de cerca de R\$1 milhão para R\$2,3 milhões) e para a ação 2939 – Gestão da política de segurança alimentar e nutricional (de R\$1,1 milhão para R\$2,7 milhões). O aumento mais expressivo, no entanto, se dá na ação 2120 – Gestão da assistência alimentar, já que o PPAG vigente previa um gasto de R\$17,7 milhões e a proposta atual apresenta um total de R\$35,6 milhões para a ação. Já a ação 2307 – Gestão de unidades de alimentação popular apresenta uma redução nos recursos previstos: de R\$46 milhões na lei atual para R\$37,2 milhões na proposta de revisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em relação aos indicadores da política, nota-se a redução da meta de alimentos comercializados no Programa Abastecer. A previsão passou de 10.123 toneladas de alimentos comercializados para 8.760 toneladas. Segundo a PBH, embora os 12 pontos do Programa Abastecer continuem ativos, a média mensal de alimentos comercializados foi reduzida, passando de 920 toneladas por mês em 2022 para apenas 730 toneladas por mês atualmente.

Destaca-se ainda a inclusão das cozinhas comunitárias como parte da política de Gestão de Unidades de Alimentação Popular, junto aos restaurantes populares e ao refeitório popular (ação 2307).

Marina Abreu Torres

Consultora Legislativa de Ciências Sociais e Políticas



IV – ÁREA DE RESULTADO SEGURANÇA

O orçamento da política de Segurança Pública está sendo ampliado pela Revisão do PPAG para o ano de 2025, em proporção equivalente à projeção de crescimento das receitas, que foi de 9,18%.

Alterações de valores orçados para 2025 para a Área de Resultado Segurança		
PPAG em vigor	Revisão do PPAG	Alteração
R\$ 385.303.986,00	R\$ 415.752.455,00	Aumento de 7,9%

Dessa forma, a política de Segurança Pública continua tendo praticamente a mesma fatia do orçamento municipal.

	PPAG em vigor	Revisão do PPAG
Previsão de despesas com Segurança Pública em 2025	R\$385.303.986,00	R\$415.752.455,00
Orçamento total em 2025	R\$20.749.518.212,00	R\$22.653.807.973,00
Percentual das despesas com Segurança Pública no total de despesas em 2025	1,86%	1,84%

A área de resultado Segurança é composta por dois programas:

- 109 – Operacionalização dos serviços de segurança;
- 242 – Prevenção social à criminalidade.

A maioria das ações está no Programa 109, que abrange 99,4% do orçamento da área. Além disso, a revisão que está sendo proposta para o PPAG amplia essa diferença. Enquanto o programa 109 está recebendo um aumento de 8,05% em seu orçamento, o programa 242 está sofrendo redução de 16,31%. Veja a seguir as alterações separadas por programa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Programas	PPAG em vigor	Revisão do PPAG	Alteração
109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança	R\$382.944.208,00	R\$413.777.655,00	8,05%
242 – Prevenção social à criminalidade	R\$2.359.778,00	R\$1.974.800,00	-16,31%

No que se refere aos indicadores, não houve qualquer alteração na revisão do PPAG apresentada pelo Poder Executivo. Os indicadores da área de Segurança Pública continuam inclusive com as mesmas metas, que são as seguintes:

Programa 109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança	
Indicador	Meta Física para 2025
Ocorrências de crimes, contravenções e atos infracionais no interior das escolas municipais	268
Ocorrências de crimes contravenções e atos infracionais contra pessoa e contra o patrimônio em centros de saúde	199
Ocorrências de crimes, contravenções e atos infracionais em unidades de pronto atendimento – upa	73
Ocorrências de crimes, contravenções e atos infracionais registradas pela Guarda Civil Municipal em unidades ambientais do município	126
Ocorrências gerais de crime, contravenções e atos infracionais em instalações municipais	1.199
Ações preventivas relacionadas a importunação sexual/estupro	220
Ocorrências de crimes, contravenções e atos infracionais registradas pela Guarda Civil Municipal na área de atuação da operação viagem segura	45
Ocorrências de crimes, contravenções e atos infracionais registradas pela Guarda Civil Municipal nos pontos de atuação da operação sentinela	37

Otávio Debien Andrade

Consultor Legislativo em Ciências Sociais e Políticas



V – ÁREA DE RESULTADO CULTURA

A Revisão do PPAG 2022-2025 para o ano de 2025 ampliou o orçamento destinado à área de resultado Cultura em 27,07% em relação ao PPAG vigente.

Alterações de valores orçados para 2025 para a Área de Resultado Cultura		
PPAG em vigor	Revisão do PPAG	Alteração
R\$109.779.794,00	R\$139.501.132,00	Aumento de 27,07%

Conforme a tabela abaixo, verifica-se que a política de Cultura continua tendo praticamente a mesma fatia do orçamento municipal.

	PPAG em vigor	Revisão do PPAG
Previsão de despesas com Cultura em 2025	R\$109.779.794,00	R\$139.501.132,00
Orçamento total em 2025	R\$20.749.518.212,00	R\$22.653.807.973,00
Percentual das despesas com Cultura no total de despesas em 2025	0,53%	0,62%

A área de resultado Cultura é composta por cinco programas:

- 0146 – Gestão da Política Municipal de Cultura;
- 0154 – Promoção e Acesso às Artes e à Cultura;
- 0155 – Memória e Patrimônio Cultural;
- 0170 – Fomento e Economia da Cultura;
- 0301 – Formação na Área da Cultura.

A maioria das ações relacionadas à Cultura pertencem ao Programa 0146, que abrange 63,97% do orçamento da área. Além disso, verifica-se um acréscimo de recursos de 23,37% nesse programa em relação ao PPAG vigente. Verifica-se também um incremento de 106,09% dos recursos destinados ao Programa 0170, ao passo que houve um decréscimo de 10,05% dos recursos previstos para o Programa



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0154 e um decréscimo de 11,75% dos recursos previstos para o Programa 0155. Veja abaixo as alterações separadas por programa:

Programa	PPAG em vigor	Revisão do PPAG	Alteração
0146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	R\$70.229.110,00	R\$86.640.128,00	23,37%
0154 – Promoção e Acesso às Artes e à Cultura	R\$13.049.685,00	R\$11.738.167,00	-10,05%
0155 – Memória e Patrimônio Cultural	R\$6.400.290,00	R\$5.648.550,00	-11,75%
0170 – Fomento e Economia da Cultura	R\$14.675.776,00	R\$30.246.374,00	106,10%
0301 – Formação na Área da Cultura	R\$5.424.933,00	R\$5.227.913,00	-3,63%

No que se refere aos indicadores, houve alteração em apenas um indicador na revisão do PPAG 2022-2025 para 2025:

Programa 0170 – Fomento e Economia da Cultura	
Indicador	Meta Física para 2025
Total de projetos/propostas contemplados por editais publicados pela SMC/FMC com repasse de recursos para os proponentes	De 300 para 543 projetos (aumento de 81,00%)

Laurence Tiradentes Costa Timo
Consultora Legislativa em Educação e Cultura



VI – ÁREA DE RESULTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

▪ Programa 005 – Relações Internacionais

O programa é também um dos Projetos Estratégicos do PPAG, que tem como objetivo fortalecer a posição do município como polo atrativo de eventos internacionais, por meio de estratégias de internacionalização. Visa estabelecer vínculos oficiais com organismos internacionais e buscar oportunidades, investimentos e parcerias internacionais para o seu desenvolvimento. Busca ainda orientar e coordenar a implementação de marcos globais de desenvolvimento nas estruturas funcional e normativa do município, assim como de outros pactos e instrumentos internacionais que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social local. Ressalta-se, no entanto, que a metodologia de cálculo foi alterada.

O programa tem como indicador o número de ações e atividades internacionais realizadas em Belo Horizonte. O índice de referência aferido em 2021 foi 53, e o índice esperado para cada ano seguinte é de 78 ações e atividades, mantido no projeto de revisão.

O programa contém apenas a ação 2758 – Relações Internacionais de Belo Horizonte, que é dividida em 9 subações. Destaca-se um aumento expressivo na meta de vagas ofertadas para bolsas de estudo parciais e integrais para cursos de línguas estrangeiras pela subação 0003 – Programa Falando com o Mundo. As metas passaram de 300 vagas previstas no ano de 2024 para 2.500 vagas no exercício de 2025. Por outro lado, ressalta-se a redução das metas na subação 0008 – Diálogos e Oportunidades Internacionais Estratégicas, de 65 instrumentos de parceria em 2024 para 4 em 2025, e na subação 0011 – Processos Internacionais, de 300 documentos produzidos para zero, tornando-a inativada.

Além disso, para 2025, foram previstos R\$629.676,00 para esse programa, o que corresponde a um aumento de 19,5% em relação ao PPAG vigente (R\$526.847,00).



▪ **Programa 086 – Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios**

Tal programa, que faz parte do Projeto Estratégico 45 – Belo Horizonte Surpreendente, tem por objetivo o crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade. Destaca-se que foram destinados R\$62.699.295,00 para esse programa no ano de 2025, o que corresponde a 73,47% dos recursos da área de resultado 06 – Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O programa apresenta dois indicadores:

- Taxa de ocupação hoteleira, sendo o índice de referência o percentual de 65,40% aferido em dezembro/2022. Nota-se, na revisão do PPAG, um aumento no índice esperado para o próximo ano, de 66,56% para 71,32% em 2025.
- Percentual do ISS Turístico, sendo o índice de referência o percentual de 5,54%, aferido em dezembro/2022. Nota-se, na revisão do PPAG, um aumento no índice esperado para o próximo ano, de 4,05% para 6,05% em 2025.

Há previsão de decréscimo dos recursos financeiros destinados ao programa quando se compara o PPAG vigente à atual proposta de revisão do PPAG para o ano de 2025: de R\$87.672.166,00 para R\$62.699.295,00 (redução de 28,48%). Desses recursos, R\$38.673.617,00 ou 61,68% estarão destinados, em 2025, para a ação 2629 – Desenvolvimento e Promoção do Turismo.

▪ **Programa 141 – Articulação do planejamento do desenvolvimento socioeconômico**

O programa está ligado ao ODS 08 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Esse programa visa garantir condições adequadas às atividades de monitoramento da captação e da aplicação de recursos e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do município.

O indicador proposto (inserido na revisão do PPAG para 2024) é “Percentual de processos administrativos do Procon finalizados em até 140 dias”, tendo como meta



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

o alcance de 100% dos processos concluídos no prazo descrito nos anos de 2024 e 2025.

O programa possui duas ações: 2852 – Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social e 2904 – Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor. O total financeiro destinado ao programa para o ano de 2025 é de R\$15.272.091,00, aumento de apenas 7,98% em relação ao orçamento vigente.

▪ Programa 217 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

O programa, assim como o 141, está ligado à ODS 08 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas. Tem como objetivo estimular o desenvolvimento econômico de Belo Horizonte e apoiar empreendimentos da RMBH, oferecendo um ambiente favorável ao negócio de alto valor agregado e às indústrias do conhecimento. Busca atuar de forma estruturada e articulada com os diversos agentes econômicos nacionais e internacionais para consolidar a cidade de Belo Horizonte como um centro de excelência em empreendedorismo.

O indicador estabelecido é a taxa de crescimento de empresas ativas no município, medido em percentual e tendo como referência 7,4%. Para o exercício de 2025, estima-se uma taxa de 8%.

O programa possui duas ações: 2759 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico e 2853 – Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo. O total financeiro destinado ao programa para o ano de 2025 é de R\$2.057.750,00, o que representa uma redução de 27,2% em relação à previsão do PPAG vigente.

Para 2025, dentro da ação 2853 – Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo, foram mantidas inativas as subações 009 – Monitoramento de projetos de investimentos no município, 012 – Atendimento e orientação de empreendedores-sala do empreendedor itinerante; 013 – Formalização de



microempreendedores-sala do empreendedor itinerante, e 014 – Oferta de vagas para cursos e oficinas de capacitação em empreendedorismo e gestão.

Destaca-se o aumento na meta da subação 0003 – Atendimento e Orientação de Empreendedores, que passa da previsão de 10.000 empreendedores atendidos em 2024 para 25.500 em 2025; a meta da subação 0004 – Formalização de Microempreendedores aumenta de 180 empreendedores formalizados em 2024 para 200 em 2025; e na subação 0032 – Fomento ao Desenvolvimento Social e aos Setores da Economia Criativa, cuja meta de ação realizada estava zerada para os anos anteriores, mas apresenta previsão de 30 ações para 2025.

▪ **Programa 237 – Qualificação, Profissionalização e Emprego**

O programa 237 também está ligado ao ODS 08 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas, e tem como objetivo aumentar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda para pessoas em situação de rua, microempreendedores, pessoas com deficiência e cadastrados do Sistema Nacional de Emprego – Sine, com a oferta de cursos de qualificação, monitoramento de egressos dos cursos, dentre outras estratégias.

O indicador estabelecido para o programa é a taxa de conclusão dos cursos de qualificação para o mercado de trabalho, e o índice de referência é de 60%, do ano de 2021. O índice esperado para o ano de 2025 é de 64%. O total financeiro destinado ao programa para o ano de 2025 é de R\$4.679.429,00. O valor é 5% maior do que o valor proposto pela PBH para 2024, mas 36% inferior ao que foi efetivamente sancionado após as emendas feitas pela Câmara Municipal.

Apesar da diminuição em relação ao valor disponível para 2024, o Executivo planeja ampliar diversas ações:

- As vagas disponibilizadas em cursos de qualificação para o trabalho, antes previstas em 300, agora serão 350 (ação 2404, subação 0001);



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- O número de pessoas atendidas no âmbito do Programa de Intermediação à Mão de Obra para Pessoas com Deficiência saltou de 600 para 700 (ação 2404, subação 0009);
- No Programa Estamos Juntos, há previsão de ampliar as vagas em cursos de qualificação, chegando a 100 vagas, e de aumentar o número de pessoas contratadas, chegando a 50 (ação 2404, subações 0010 e 0018).

Por outro lado, há uma diminuição prevista no apoio a empreendimentos econômicos solidários. Anteriormente, a previsão era de apoio a 230 grupos, e na revisão para 2025 o Executivo está propondo apoiar 180 (ação 2404, subação 0003). Também houve uma pequena diminuição no número de eventos de economia popular solidária, de 156 para 150 (ação 2404, subação 0007). Por fim, na subação relativa ao Sine Municipal, o Executivo pretende deixar de acompanhar o resultado por meio do número de vagas ocupadas, adotando como meta o número de encaminhamentos (ação 2404, subação 0004). Sobre esse ponto, é importante registrar que, até o segundo quadrimestre de 2024, a execução do serviço já era quase o dobro da meta prevista anteriormente.

Em relação ao programa 237, portanto, a proposta é manter as políticas já existentes, com diminuição das ações de economia solidária e aumento das ações de qualificação e de intermediação de mão de obra.

Evana Rezende Batista

Consultora Legislativa em Administração Pública, Orçamento e Finanças

Laurence Tiradentes Costa Timo

Consultora Legislativa em Educação e Cultura

Leonardo Assis Silva

Consultor Legislativo em Ciências Sociais e Políticas



VII – ÁREA DE RESULTADO MOBILIDADE URBANA

- **Projetos vinculados à área de resultado:**

15. Qualidade do Transporte Coletivo – Projeto Estratégico e Transformador

Objetiva oferecer serviço de transporte público de qualidade, garantindo tempos adequados de viagem conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos. Engloba ações para priorização e melhoria do transporte coletivo, como implantação de faixas exclusivas e preferenciais, pesquisas de mobilidade para implantação do BRT Amazonas e elaboração de proposta para otimizar a rede de transporte.

16. BH Inclusiva, Segura e Cidadã – Projeto Estratégico

Objetiva promover segurança no trânsito, com foco em saúde, garantia e qualidade de vida, através de intervenções no sistema de mobilidade e incentivo a meios não-motorizados de transporte, com foco na participação popular e sustentabilidade. Engloba ações como reforma e ampliação de ciclovias e estrutura vinculada, fortalecimento da modalidade de transporte a pé e segurança do pedestre.

17. Modernização Tecnológica – Projeto Estratégico

Objetiva melhorias no atendimento, operação, fiscalização e informação da mobilidade, através da adoção de novas metodologias e tecnologias.

18. Implantação e Melhoria de Infraestrutura de Mobilidade Urbana – Projeto Estratégico

Objetiva implementar estratégias e desenvolver infraestrutura de transporte, aumentando conectividade e reduzindo custos e tempos de deslocamentos, integrar políticas de mobilidade e planejamento urbano e qualificar meios coletivos de transporte. Engloba ações como projetos e obras viárias que promovam ligações perimetrais e transversais e melhorem acessibilidade, fortalecimento do transporte coletivo e pavimentação de vilas.



- **Programas componentes da área de resultado (associados ao objetivo ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis):**

Programa 0060 – Gestão da Mobilidade Urbana

O programa objetiva racionalizar e organizar o uso dos diferentes modos de transporte e infraestrutura (coletivo, individual, não-motorizado, calçadas, estacionamentos, vias), garantindo e facilitando acesso físico a oportunidades e funções econômicas e sociais da cidade. Seu indicador é o Índice de Desempenho Operacional (IDO), que é calculado levando-se em consideração o cumprimento da programação; a pontualidade, o conforto e a segurança das viagens; a confiabilidade mecânica; e infração regulamentar. Há ligeira redução de índice esperado para 2025. Conforme registro da alteração:

A revisão da meta para o ano 2025 considerou que o índice apresentou aumento de 5,2% entre os anos de 2022 e 2023, passando de 65,3 para 68,7. As ações de auditoria do transporte coletivo, a inserção de novos ônibus e a inclusão das viagens previstas na Lei nº 11.458/23 contribuíram para a melhoria do índice e foi considerada para estabelecer a meta para o ano de 2024. Entretanto, a média dos primeiros cinco meses de 2024 foi de 72,58, conforme dados da GEPET-MOB/Portal da Gestão, demonstrando que o sistema ainda não recuperou o desempenho, conforme esperado.

Programa 0062 – Gestão do Sistema Viário Municipal

O programa objetiva: melhorar a malha viária; criar ligações perimetrais e transversais; melhorar a acessibilidade; integrar o trem metropolitano à malha viária; executar os planos de integração da malha viária, especialmente o Plano Diretor.

Programa 0303 – Mobilidade: atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica

O programa objetiva aprimorar o atendimento, operação, fiscalização e informações da mobilidade com participação da sociedade, buscando efetividade, transparência e uso de novas metodologias e tecnologias.



Programa 0304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã

O programa objetiva promover segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana através de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo a modos não-motorizados.

➤ Indicadores:

- Percentual da extensão da rede cicloviária implantada em relação à rede viária total (redução do índice esperado para 2025. Conforme registro da alteração: “Meta para 2025 revista consideramos a expectativa mais realista para implantação em 2024, mais a revisão da meta física para o ano de 2025”);
- Percentual de interseções semaforizadas com travessia total para pedestres, em relação ao total de interseções semaforizadas (mantido índice esperado para 2025);
- Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito por 100 mil habitantes (aumento do índice esperado para o ano de 2025 – de 3,50 para 4,90. Conforme registro da alteração:

A taxa prevista de 3,5 para 2025 estava respaldada na evolução do número de mortos em acidentes de trânsito na Década de Ações para Redução da Morte no Trânsito. Mas dois fatores influenciaram a necessidade de revisão da meta. No Censo/IBGE de 2022 a população de Belo Horizonte teve uma redução de 8,7% e houve crescimento no número de mortos em 15,9%, rompendo um ciclo virtuoso de queda de mortos. Uma possível contribuição para este resultado é o crescimento da frota de motocicletas em 5,4% em 2022 e de 7% em 2023, bem acima do crescimento da frota total. O número de sinistros com motos teve aumento de 15,4% em 2023 em relação a 2022. O uso de plataformas de aplicativo de entrega e de transporte de passageiros por motos podem ter contribuído para o crescimento do número de mortos ocupantes de motos, que subiu de 49 em 2022 para 68 em 2023. Por isso é necessário rever a meta de 3,5 para 4,7 mortos/100 mil habitantes em 2025.

- Extensão de vias que tiveram redução de limite de velocidade para 30 km/h com foco no projeto Zona 30 (mantido índice esperado para 2025).

Programa 0305 - Qualidade no Transporte Coletivo: Um direito de todos

O programa objetiva oferecer serviço de transporte coletivo público de qualidade, reduzindo tempos de viagem, aumentando conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos. Indicador: Velocidade operacional média do transporte coletivo – pico tarde (aumento de um quilômetro por hora no índice esperado para 2025 – Conforme registro da alteração:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A revisão da meta para o ano de 2025 considerou que a velocidade operacional que em 2023 registrou uma média de 14,5 km/h no pico da tarde, horário de uso mais intenso da rede de transporte viário. Em relação ao ano de 2022, houve uma queda de 1,4% na velocidade. Em 2020, com a pandemia da covid-19 e a consequente diminuição das viagens na cidade e do número de passageiros, a velocidade operacional média do transporte coletivo teve o seu pico. Com a retomada das atividades, a velocidade está retornando ao patamar de antes da pandemia. Além disso, houve um acréscimo no total de veículos em circulação entre os anos de 2022 e 2023.

• Alterações na área de resultado

Destacam-se as seguintes alterações para a área de resultado em análise conforme apresenta o Relatório de Alterações de Programas, Ações e Subações:

Programa 0060 – Gestão da Mobilidade Urbana

- **Ação 2567 – Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito**
 - Subação 0003 – Mais cidade – Gestão democrática da mobilidade COMURB, OBSMOB-BH, CRTT e Fóruns: alteração de unidade orçamentária, de Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte para Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte.
- **Ação 2837 – Gerenciamento da mobilidade urbana municipal**
 - Subação 0016 – Implantação do plano de fiscalização da mobilidade - Adequação do objetivo (Plano de fiscalização da mobilidade Implantado: aumentar em 20% da quantidade de equipamentos de fiscalização eletrônica) à realidade do atendimento.

Programa 0303 – Mobilidade: atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica

- **Ação 2909 – Melhoria da mobilidade**
 - Subação 0011 – Visão zero projeto vida no trânsito - realização da Semana da Mobilidade – Destaque do evento Semana da Mobilidade.

Programa 0304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã

- **Ação 1393 – Transporte seguro e sustentável**
 - Subação 0006 – Projeto MOBICENTRO – Implantação de novas intervenções: classificação descontinuada, pois o financeiro será transferido



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

para a Subação 0002 – Projeto Pedala BH – Implantação de Estrutura Ciclovária.

- Subação 0007 – Visão zero: projeto vida no trânsito – implantação do plano de Educação para a mobilidade. Exclusão de direcionamento a campanhas educativas focadas na bicicleta, considerando que todas as ações educativas da BHTRANS abordam o tema.

Programa 0305 – Qualidade no Transporte Coletivo: Um direito de todos

- **Ação 1392 – Implantação de intervenções para priorização do transporte coletivo**

- Inclusão da subação 0012 – Refrota – Renovação de frota, sem especificação de previsão.

- **Demonstrativo Financeiro**

O total financeiro destinado à área de Mobilidade Urbana para o ano de 2025 equivale a R\$1.334.842.270,00, 11,61% superior ao previsto pela revisão anterior (R\$ 1.195.980.670,00). Destacam-se os seguintes programas no que tange à destinação de recursos para o ano de 2025:

Programa 0060 – Gestão da Mobilidade Urbana

O total financeiro destinado ao programa é de R\$463.371.953,00, 8,63% superior ao previsto na revisão anterior (R\$ 426.554.811,00), com maiores investimentos na ação 2567 – Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (R\$324.525.770,00, 9,08% superior ao previsto na revisão anterior, que foi R\$297.498.713,00) e na ação 2837 – Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal (R\$138.846.183,00, 7,59% superior ao previsto na revisão anterior, que foi R\$ 129.056.098,00).

Programa 0062 – Gestão do Sistema Viário Municipal

O total financeiro destinado ao programa é de R\$308.092.581,00, 18,33% inferior ao previsto na revisão anterior (R\$ 377.259.216,00), com maiores investimentos na ação 1230 – Implantação e reconstrução de vias públicas (R\$ 224.927.371,00, 97,00% superior ao previsto na revisão anterior, que foi R\$114.177.338,00); na ação 1330 – Obras estruturantes do sistema viário (R\$73.934.051,00, 35,42% inferior ao previsto



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

na revisão anterior, que foi R\$114.476.856,00) e na ação 1392 – Implantação de intervenções para priorização do transporte coletivo (R\$9.231.159,00, 93,79% inferior ao previsto na revisão anterior, que foi R\$ 148.605.022,00).

Programa 0303 – Mobilidade: atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica

O total financeiro destinado ao programa é de R\$11.072.626,00, 18,42% superior ao previsto na revisão anterior (R\$9.350.213,00), na ação 2909 – Melhoria da mobilidade.

Programa 0304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã

O total financeiro destinado ao programa é de R\$3.704.366,00, 353,73% superior ao previsto na revisão anterior (R\$816.430,00), na ação 1393 – Transporte seguro e sustentável.

Programa 0305 – Qualidade no Transporte Coletivo: Um direito de todos

O total financeiro destinado ao programa é de R\$548.600.744,00, 43,61% superior ao previsto na revisão anterior (R\$382.000.000,00), com investimentos na ação 2910 – Qualidade no transporte coletivo (R\$548.550.744,00, 43,60% superior ao previsto na revisão anterior, que foi R\$382.000.000,00) e na ação 1392 – Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo (R\$50.000,00, não previsto na revisão anterior).

Jeferson Lúcio Lino Silva Couto
Consultor Legislativo em Política Urbana



VIII – ÁREA DE RESULTADO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

▪ Modificações por programa

Programa 046 – Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

- A **Ação 2537** – Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos teve a subação 0014, referente à mobilização social e à educação ambiental, descontinuada para 2025, uma vez que é feita em parceria com a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, e a meta correspondente será cumprida em 2024.
- A referida ação teve duas subações (0001 e 0002) transferidas para a Ação 2902 – Gestão das Parcerias Público-Privadas, uma vez que se tratam de PPPs, passando para a seguinte classificação:
 - 0034: serviços de operação de áreas de manejo, de remoção e destinação de resíduos de URPVs (Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes) e de deposição clandestina;
 - 0035: aterragem de resíduos sólidos comuns e domiciliares.
- Houve o acréscimo de quatro subações na Ação 2537:
 - 0004: instalação de vigilância eletrônica nas URPVs por motivo de contrato/convênio firmado na Unidade Orçamentária – UO 2700: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI;
 - 0022: execução de obra de reforma do sistema de macro e microdrenagem da CTRS BR040 (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos – BR040). Refere-se a obras de prevenção de riscos geológicos devido à condição crítica da atual estrutura de drenagem e outras correlacionadas, segundo o relatório da presente revisão;
 - 0023: execução de estudo hidrogeológico da CTRS BR040 para identificação de riscos de contaminação ambiental potencialmente provocado pela infiltração contínua de líquidos percolados até o atingimento das faixas de águas subterrâneas;
 - 0024: reforma e recuperação da Estação de Reciclagem de Entulho – ERE para reativar a reciclagem de entulho na limpeza urbana paralisada, devido a danos à estrutura de fundação dos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Vale destacar que as subações 0022, 0023 e 0024 não constam na tabela de programa, ação e subação da pág. 19 (Projeto 8 – Ampliação e Qualificação do Serviço de Limpeza Urbana).
- A subação 0005 sofreu alterações. Trata-se de obras, reformas e reestruturação da infraestrutura de URPVs visando a ampliação, a manutenção e a modernização dessas unidades. As alterações consistem na adequação do produto, o qual passa a ser obra executada e se dará conforme a entrega a ser realizada. Essa subação está contida em duas unidades orçamentárias: na UO 2700 – SMOBI consta uma obra a menos para 2025, comparando-se com a última revisão; já na UO 2708 – SLU há três obras a mais previstas.
- A **Ação 2539** – Execução dos Serviços de Limpeza Urbana ganhou a subação 0012 para realização de serviço de apoio à mobilização social e comunicação com objetivo de conscientizar a população para a limpeza urbana.
- A **Ação 2902** – Gestão das Parcerias Público-Privadas recebeu duas novas subações (0034 e 0035) por se tratarem de PPPs, como já mencionado.

Programa 0066 – Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale

- Esse programa teve o acréscimo da subação nº 0009, referente à implantação do Programa Drenurbs – reassentamentos e indenizações, com a justificativa de que será necessária a abertura de eventuais dotações orçamentárias para recursos no decorrer do ano.

Programa 0073 – Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico

- A execução da subação 0001 sobre construção, ampliação e reforma de praças e canteiros passou para a UO 2700 – SMOBI.

Programa 0228 – Coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos

- Esse programa recebeu alterações em dois indicadores:
 - População atendida por coleta seletiva: a meta para 2025 foi revista em função de restrições à ampliação da coleta seletiva ponto a ponto (pontos verdes/locais para depósito de recicláveis pela população), devido à depredação e ao mau uso dos equipamentos. Na última revisão, o índice



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

esperado para 2025 era de 45%, e na presente revisão consta o percentual de 38%;

- Número de pontos de deposição clandestina existentes: a meta para 2025 foi revista em função da recorrência e do surgimento de novos pontos de deposições clandestinas entre 2022 e 2023. Na revisão passada havia projeção de 200 pontos de deposição, passando a ser 250 o previsto para 2025.

Programa 0306 – Bem-Estar Animal

- Foi excluído o seguinte indicador: porcentagem de animais atendidos no Hospital Público Veterinário que precisam passar por intervenção cirúrgica ou internação. A PBH justificou essa retirada pelo fato de que o indicador havia sido criado para monitorar o número de animais atendidos que carecem de internação/cirurgias, com a expectativa de que houvesse a redução desse número no decorrer do funcionamento do equipamento. No entanto, apenas um hospital para atender a todo o gargalo da cidade foi insuficiente para redução do passivo, pelo menos a curto prazo. Mesmo quando aditivado o contrato e as metas aumentadas, elas foram rapidamente consumidas e rodam no seu limite. Por isso, optou-se pela retirada do indicador, pois o controle dessa necessidade passa pela criação de novos equipamentos de descentralização do Complexo Público Veterinário.

Programa 0307 – Sustentabilidade, educação ambiental e modernização da gestão ambiental

- Os indicadores referentes ao percentual de licenças emitidas foram todos modificados, pois foi detectado erro material nos dados utilizados como referência para definição das metas e resultados de 2023, e que serviram como base para as metas de 2024 e 2025. Foi informado que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou uma revisão dos dados e optou por utilizar os resultados efetivamente atingidos para 2023, e, a partir daí, projetar novas metas para os anos de 2024 e 2025. Exemplificativamente, tem-se o indicador do percentual de licenças emitidas após a 1ª análise (licenciamento ambiental), o qual, na revisão de 2024, a meta para 2025 era de 52%, e nesta revisão é de 60%.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Algumas subações relativas ao Programa 0307 serão descontinuadas para 2025:
 - **Ação 2564:**

Subação 0011: a meta referente à simplificação do processo de renovação da licença de operação será concluída em 2024;

Subação 0012: há expectativa de conclusão da implantação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas – SMAP-BH em 2024, por meio da regulamentação da Lei 10.879/2015, norma que instituiu esse sistema.
 - **Ação 2912:**

Subação 0008: a meta de publicação do Plano Municipal de Arborização Urbana será concluída em 2024.
- A subação 0004 da Ação 2912 tem como objetivo a adequação às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para recuperação, revegetação e cercamento de áreas verdes públicas degradadas, com a finalidade de implementar novos espaços florestais e territórios. Nesta revisão, a descrição dessa subação, que antes era “recuperação de áreas verdes públicas degradadas – Projeto Montes Verdes”, passa a ser “realização de plantios em áreas verdes, logradouros públicos, parques e outras áreas verdes públicas”. A mudança foi feita com justificativa de adequação da subação 0004 com uma proposta que melhor reflita o serviço associado.

▪ Recursos

Conforme o Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, os recursos destinados à Área de Resultado da Sustentabilidade Ambiental apresentam saldo positivo de R\$140 milhões a serem empenhados até o final de 2025. Veja os valores aproximados de acréscimos e decréscimos por programa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Programa		R\$
0046	Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública	+34 milhões
0066	Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale	+99 milhões
0069	Gestão da Política Ambiental	-146 mil
0073	Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico	-10 milhões
0165	Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento de Necrópoles	+292 mil
0228	Coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos	+29 milhões
0244	Pampulha Viva	-5 milhões
0306	Bem Estar Animal	-143 mil
0307	Sustentabilidade, educação ambiental e modernização da gestão ambiental	-7 milhões

▪ Observações

O Programa 0066 – Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale teve a maior destinação de recursos para 2025. Um dos objetivos desse programa é promover o escoamento regular das águas com eliminação das enchentes e despoluição de cursos d'água.

Verifica-se também um aumento significativo de recursos para ações relacionadas à limpeza pública e aos resíduos sólidos (programas 0046 e 0228). Em contrapartida, programas relacionados à fauna, aos parques, à educação ambiental e à Lagoa da Pampulha tiveram cortes.

Em outras áreas de resultado verificam-se ações que impactam a política ambiental e climática, como por exemplo, sobre contenção de encostas; assistência a famílias em extrema pobreza e desabrigadas pelas chuvas ou outras calamidades; ônibus elétricos, entre outros, sendo importante checar eventuais modificações.

Edra da Silva Gonçalves
Consultora Legislativa em Meio Ambiente



**IX – ÁREA DE RESULTADO HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E
AMBIENTE URBANO**

▪ **Projetos Estratégicos**

Lei Municipal nº 11.645/2023:

19. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social;
20. Gestão e redução de risco geológico em assentamento de interesse social;
21. Provisão habitacional no Município;
22. Simplificação e modernização dos serviços de licenciamento urbano para melhoria da gestão pública;
23. Regularização urbanística de assentamentos informais de interesse social;
24. Melhoria do Ambiente Urbano.

Revisão 2025:

19. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social;
20. Gestão e redução de risco geológico em assentamento de interesse social;
21. Provisão habitacional no Município;
22. Simplificação e modernização dos serviços de licenciamento urbano para melhoria da gestão pública;
23. Regularização urbanística de assentamentos informais de interesse social;
24. Melhoria do Ambiente Urbano.

Em termos de Projetos Estratégicos continuam listados os mesmos entre a Lei nº 11.645/2023 e a proposta de revisão 2025.

▪ **Projeto Transformador**

Lei Municipal nº 11.645/2023:

19. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Revisão 2025:

19. Regularização fundiária e urbanização em áreas de interesse social.

Em termos de Projeto Transformador continua listado o mesmo entre a Lei nº 11.645/23 e a proposta de revisão 2025.

▪ Indicadores

Quanto aos indicadores dos programas, segue quadro comparativo:

Comparativo de indicadores dos programas de Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano				
Programa	Indicador	Índice esperado		
		2024-2025		2025
		2024	2025	
057. Gestão da Política urbana	Sem indicador	-	-	-
059. Coordenação da Política urbana	Percentual de orientações para o licenciamento de empreendimentos de impacto – OLEIS emitidas em até 30 dias	95,00	95,00	95,00
	Percentual de processos de edificações para fins de emissão de “alvarás na hora” sem interface, analisados em até 7 dias	80,00	90,00	85,00
	Percentual de estudos de impacto de vizinhança – EIVs analisados em até 60 dias	80,00	85,00	85,00
	Percentual de processos de edificações analisados para fins de alvarás de construção em até 90 dias	60,00	60,00	60,00
	Percentual de processos para fins de modificação de parcelamentos analisados em até 100 dias	77,00	80,00	70,00
	Percentual de vistorias para fins de emissão de certidão de baixa de construção realizadas em até 20 dias	50,00	50,00	50,00
	0084. Serviços de iluminação pública	Índice de eficiência da iluminação pública	54,00	54,00
	Índice de atendimento no prazo contratual	98,80	98,80	98,80
0164. Ações da Defesa Civil	Sem indicador	-	-	-
0171. Gerenciamento de riscos em encostas	Sem indicador	-	-	-
0225. Intervenção em assentamentos de interesse social	Eliminação de situações de risco alto e muito alto em vilas e favelas/número de famílias beneficiadas	150,00	120,00	120,00
	Percentual de domicílios regularizados em ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social	29,05	33,87	31,51
	Percentual de unidades habitacionais regularizadas em conjuntos habitacionais produzidos pela PBH	59,55	62,32	62,97
0226. Provisão habitacional	Unidades habitacionais concluídas para atendimento de famílias com renda de até 3 s.m.	114,00	430,00	50,00
0227. Orçamento participativo	Sem indicador	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0233. Manutenção da cidade	Percentual de atendimentos de demandas de tapa buraco dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00	100,00
	Percentual de atendimento das demandas de corte ou poda de árvores dentro do prazo estabelecido	95,00	95,00	95,00

Assim temos, entre a Lei nº11.645/2023 e a proposta de revisão 2025:

- permanência de 4 programas sem indicadores: 057. Gestão da Política urbana, 0164. Ações da Defesa Civil, 0171. Gerenciamento de riscos em encostas e 0227. Orçamento participativo;
- Baixa do índice esperado em 4 programas:
 - 059. Coordenação da Política urbana:
 - Percentual de processos de edificações para fins de emissão de “alvarás na hora” sem interface, analisados em até 7 dias;
 - Percentual de processos para fins de modificação de parcelamentos analisados em até 100 dias.
 - 0225. Intervenção em assentamentos de interesse social:
 - Percentual de domicílios regularizados em ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social;
 - Percentual de unidades habitacionais regularizadas em conjuntos habitacionais produzidos pela PBH.
 - 0226. Provisão habitacional:
 - Unidades habitacionais concluídas para atendimento de famílias com renda de até 3 s.m.

Assim sendo, destaques para a diminuição de expectativa de percentual de processos de edificações para fins de emissão de “alvarás na hora” sem interface, analisados em até 7 dias, percentual de processos para fins de modificação de parcelamentos analisados em até 100 dias, do percentual de regularização de domicílios em ZEIS e de unidades habitacionais em conjuntos produzidos pela PBH e ainda, uma significativa diminuição do número de entregas de unidades habitacionais em 380 unidades concluídas para atendimento à famílias com renda de até 3 salários mínimos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

▪ Recursos Globais para a Área de Resultado

Lei 11.645/2023:



P.P.A: 9 - PPA 2022-2025 - REVISÃO 2024-2025 - ANO INICIAL: 2022 - EXECUÇÃO
DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE PROGRAMAS POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO

	2022-O	2023-O	2024-R	2025-R
Área de Resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO				
Total Financeiro Eixo: R\$	774.929.376,00	916.482.890,00	1.244.813.395,00	1.220.699.525,00

Mensagem 21/2024:



P.P.A: 12 - PPA 2022-2025 - REVISÃO 2025 - ANO INICIAL: 2022 - EM ELABORAÇÃO
DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE PROGRAMAS POR ÁREA DE RESULTADO E EIXO

	2022-O	2023-O	2024-O	2025-R
Área de Resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO				
Total Financeiro Eixo: R\$	774.929.376,00	916.482.890,00	1.244.813.395,00	1.276.509.944,00

Quanto aos recursos globais para a Área de Resultado – Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano – da Lei nº11.645/2023 para a proposta de revisão 2025, há um acréscimo de 4,57% de recursos a serem investidos em comparação com revisão 2024-2025, e um acréscimo de 2,55% em comparação ao orçamento de 2024.

Bruno Dias Lana

Consultor Legislativo em Política Urbana

Leilane de Moura Paegle

Consultora Legislativa em Política Urbana



X – ÁREA DE RESULTADO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

O Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, bem como o Relatório de Alterações de Programas, Ações e Subações da Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública trazem significativas alterações em relação ao plano aprovado anteriormente, dentre as quais destacam-se as seguintes:

- Foram promovidas mudanças nos indicadores do programa “Gestão do Sistema de Controle Interno”, com repactuação de metas dos indicadores “Demandas da Lei de Acesso à Informação – LAI Encerradas dentro do Prazo”, “Demandas da Ouvidoria Encerradas dentro do Prazo” e “Demandas de Pareceres Relacionados a Conflito de Interesses Respondidas no Prazo”.
- Foi revisada, objetivando readequação, a ação “Gestão do Orçamento Participativo”, com a finalidade de viabilizar a realização das rodadas de Orçamento Participativo.
- Foram descontinuadas as subações:
 - “Digitalização de Serviços e Processos”, dentro da ação “Melhoria do Relacionamento com o Cidadão e Transformação Digital de Serviços e Processos”, concentrando todas as iniciativas relacionadas na subação “Soluções Tecnológicas para Suporte à Transformação Digital”;
 - “Integração Tecnológica de Sistemas”, dentro da ação “Gestão Integrada do COP-BH”, que deixou de ser prioritária;
 - “Observatório do Espaço Urbano/COP-BH”, dentro da ação “Gestão Integrada do COP-BH”, pois a PBH avalia que os relatórios produzidos constituem rotina de trabalho, não configurando metas físicas;
 - “Atendimento e Capacitação a Empresas Locais de TI” e “Aceleração e Incubação de Startups”, ambas dentro da ação “Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo”, decorrente de rescisão contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- “Gerenciamento dos Serviços na RMI e Modernização Continuada”, dentro da ação “Gerenciamento dos Serviços na RMI e Modernização Continuada – PBH”, por não haver despesas previstas para Defesa Civil e para SUMOB;
 - “Atendimento às Demandas Oriundas da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação”, dentro da ação “Atividades de Correição”, pois as demandas são sempre 100% atendidas;
 - “Plano de Ações de Integridade”, dentro da ação “Atividades de Integridade e Transparência da Gestão Pública Municipal”, por ter atividades necessárias só até 2024;
 - “Programa de Fomento à Integridade Pública”, dentro da ação “Atividades de Integridade e Transparência da Gestão Pública Municipal”, por mudanças na forma de publicação de relatórios.
- Foram criadas novas subações, como:
 - “Atividades de Gestão do Orçamento Participativo”, dentro da ação “Gestão do Orçamento Participativo”, para realização de reuniões com COMFORÇA para verificação das obras pendentes de orçamento participativo e preparação para o ano seguinte;
 - “Gerenciamento dos Serviços na RMI e Modernização Continuada – HOB”, dentro da ação “Gerenciamento dos Serviços na RMI e Modernização Continuada – PBH”, para registrar recursos a serem transferidos pelo HOB, para execução de despesas no orçamento da PRODABEL.
 - “Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito”, dentro da ação “Coordenação Superior Municipal”, reativada para execução das atividades no ano de 2025;
 - “Aquisição de Infraestrutura Tecnológica para PBH”, dentro da ação “Promoção da Eficiência Administrativa”, para renovação de parte do parque tecnológico da PBH em projeto de financiamento;
 - “Soluções Tecnológicas para Suporte à Transformação Digital”, dentro da ação “Melhoria do Relacionamento com o Cidadão e Transformação Digital de Serviços e Processos”, para organizar a execução de contratos em curso ou com perspectiva de contratação;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- “Pacto Global”, dentro da ação “Fortalecimento da Governança, da Gestão de Dados e da Inovação do Turismo”, para a adesão da Belotur ao Pacto Global da ONU.
- Foram modificadas subações:
 - Mudança no objetivo da subação “Serviços administrativos”, dentro da ação “Serviços Administrativos e Financeiros”, para padronizar conforme demais ações similares a esta.
 - Mudança de nome da subação “Formalização de Parcerias via Laboratório Aberto”, dentro da ação “Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo”, passando a se chamar “BHLAB”.
 - Mudança de nome “Inovação Turística (Futurismo)”, dentro da ação “Fortalecimento da Governança, da Gestão de Dados e da Inovação do Turismo”, passando a se chamar “Belo Horizonte Destino Turístico Inteligente”.
 - Mudança de objetivo da subação “Fortalecimento da Governança e das Relações Institucionais do Turismo”, dentro da ação “Fortalecimento da Governança, da Gestão de Dados e da Inovação do Turismo”, para melhor representar a realidade do atendimento.

Já o Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, em relação a essa área de resultado, aponta para o aumento de mais de R\$111 milhões na destinação de recursos financeiros, quando se compara o PPAG 2022-2025 à proposta de revisão para o ano de 2025.

Pedro Schettini Cunha
Administrador



XI – EIXO ADMINISTRATIVO

O Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, bem como o Relatório de Alterações de Programas, Ações e Subações trouxeram algumas alterações no Eixo Administração Geral em comparação com o plano aprovado anteriormente. Todas as mudanças se referem aos esforços de simplificação dos registros referentes ao Regime Próprio de Previdência Social e para refletir o atual panorama das obras realizadas pela Câmara Municipal.

- Foram inativadas as ações “Compensação Previdenciária” e “Encargos e Benefícios Previdenciários – Câmara”. Por outro lado, a ação “Encargos e Benefícios Previdenciários – PBH”, passou a se chamar “Despesas Previdenciárias” e a subação “Encargos e Benefícios Previdenciários com Inativos e Pensionistas – PBH” passou a se chamar “Benefícios Previdenciários do Executivo”. Também foram extintas as subações “Compensação Previdenciária – RPPS”, “Compensação Previdenciária – RGPS” e “Encargos e Benefícios Previdenciários – CMBH”, enquanto foram criadas as subações “Compensação Previdenciária Com RGPS”, “Compensação Previdenciária Com RPPS” e “Benefícios Previdenciários do Legislativo”. Essas mudanças foram feitas tanto na unidade orçamentária “Fundo Financeiro”, quanto na unidade orçamentária “Fundo Previdenciário – BHPREV”.
- Foram extintas, ainda, as subações “Projeto dos Sistemas Hidrossanitários e Modernização dos Banheiros”, “Obra dos Sistemas Hidrossanitários e Modernização dos Banheiros”, “Obra do Prédio Anexo”, “Projeto de Ampliação do Imóvel Sede” e “Obra de Ampliação do Imóvel Sede”, dentro da ação “Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal”, pois as obras estão em conclusão no ano de 2024 ou por se ter identificado a inviabilidade de execução. Por outro lado, foram criadas dentro desta mesma ação, as subações “Obra de Reforma e Ampliação da Subestação” e “Obra de Execução da Cabine de Medição”, retomando obras anteriormente interrompidas. Foi ainda alterado o nome da subação “Modernização da



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal”, para “Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal”, bem como seu objetivo para melhor refletir a realidade de atendimento.

Já o Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, em relação a esse eixo, aponta para a redução de quase R\$367 milhões na destinação de recursos financeiros, quando se compara o PPAG 2022-2025 à proposta de revisão para o ano de 2025.

Pedro Schettini Cunha

Administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100